



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 19.674, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Regulamenta a Lei nº 7.428, de 28 de dezembro de 2020, que institui, no âmbito do Estado do Piauí, o Programa Contribuinte Legal, Programa de Conformidade Tributária com o objetivo de estimular os contribuintes dos impostos estaduais à regularidade tributária.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.428, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 16/2021, de 13 de maio de 2021, oriundo da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Processo SEI nº 00009.011400/2021-01,

## D E C R E T A:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa Contribuinte Legal, de caráter permanente e continuado, tem por objetivo estimular os contribuintes dos impostos estaduais à regularidade tributária.

Art. 2º O Programa Contribuinte Legal será implementado de acordo com as seguintes premissas:

- I- fomentar a autorregularização e a conformidade tributária;
- II- aperfeiçoar e facilitar a comunicação entre os contribuintes e o Fisco;
- III- reduzir os custos de cumprimento das obrigações tributárias;
- IV- simplificar a legislação tributária e melhorar a qualidade da tributação;
- V- capacitar continuamente os agentes do Fisco para o atendimento dos objetivos estabelecidos neste Decreto;

VI- fomentar a integração com o Programa de Educação Fiscal do Estado do Piauí;

VII- desenvolver soluções informatizadas para uso pelos contribuintes e pela Administração Tributária;

IX- oferecer serviço multicanal para atendimento, orientação, comunicação e solicitações ao Fisco.

CAPÍTULO II  
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 3º A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI classificará os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP pela raiz de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e por estabelecimento, de acordo com os seguintes critérios:

I - cumprimento da obrigação acessória relativa à transmissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD);

II- regularidade no pagamento de créditos tributários relativos a tributos estaduais;

III- histórico da situação fiscal;

IV- outros critérios que venham a ser estabelecidos em ato do Secretário da Fazenda.

§ 1º A classificação de que trata o caput será implementada gradualmente pela SEFAZ/PI, observada a atividade econômica do contribuinte, seu regime de recolhimento e sua categoria cadastral, conforme estabelecido em ato do Secretário da Fazenda.

§ 2º Considera-se raiz do CNPJ os oito primeiros dígitos da respectiva inscrição.

§ 3º A classificação atribuída à raiz do CNPJ será obtida considerando os dados de todos os seus estabelecimentos inscritos no CAGEP, na forma estabelecida em ato do Secretário da Fazenda e observado o disposto no art. 4º.

§ 4º Para efeito de concessão das contrapartidas a cada estabelecimento pertencente ao mesmo contribuinte, será considerada a classificação atribuída ao CNPJ raiz.

Art. 4º Os contribuintes serão classificados de ofício nas categorias “5 opalas”, “4 opalas”, “3 opalas”, “2 opalas” e “1 opala”, com base nos critérios definidos nos art. 3º:

§ 1º A classificação do contribuinte no programa será realizada após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do deferimento de sua inscrição no CAGEP.

§ 2º O estabelecimento será enquadrado transitoriamente na categoria “NC” (Não Classificado) enquanto não decorrido o prazo de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Caso um estabelecimento venha a ser classificado na categoria “1 opala”, a classificação do seu respectivo CNPJ raiz não poderá exceder a categoria “3 opalas”.

§ 4º Os parâmetros e critérios utilizados na classificação de que trata este artigo serão aferidos considerando o nível de sua conformidade tributária observável a partir da data da publicação deste Decreto.

§ 5º A aferição dos critérios de classificação será realizada de acordo com a periodicidade definida em ato do Secretário da Fazenda, de modo a permitir o reenquadramento do contribuinte, quando for o caso.

§ 6º A SEFAZ poderá, a qualquer tempo, retificar a classificação do contribuinte quando observado qualquer erro de classificação.

§ 7º Será atribuída a categoria “1 opala” aos estabelecimentos nas seguintes situações cadastrais:

I- baixado de ofício;

II- suspenso;

III- cancelado.

§ 8º O contribuinte inscrito que possuir estabelecimento que, na forma da legislação, venha a ser considerado devedor contumaz, terá seu CNPJ raiz classificado na categoria “1 opala”.

CAPÍTULO III  
DA MENSURAÇÃO DOS NÍVEIS DE CONFORMIDADE



Art. 5º A conformidade do contribuinte será mensurada por meio de indicadores relacionados aos critérios de que trata o art. 3º e serão definidos em ato do Secretário da Fazenda.

§ 1º Para cada indicador será atribuída uma nota ao contribuinte.

§ 2º A nota final do contribuinte será composta pela média ponderada das notas atribuídas relativamente a cada indicador.

§ 3º A classificação será obtida por meio da estratificação das notas finais em cinco faixas.

§ 4º Ato do Secretário da Fazenda estabelecerá o peso de cada indicador a ser utilizado no cálculo da nota final a que se refere o § 2º e as faixas de estratificação a que se refere o § 3º deste artigo.

## CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO E DA CONTESTAÇÃO

Art. 6º A classificação será divulgada na página da SEFAZ-PI, no endereço [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br), salvo nos casos em que o contribuinte não autorizar a divulgação.

§ 1º O contribuinte será previamente informado sobre sua classificação por meio de consulta na área restrita na Agência Virtual de Atendimento – e-Ageat.

§ 2º O contribuinte poderá solicitar a correção de erro material no cálculo de sua classificação em até 10 (dez) dias, contados da data da informação a que se refere o § 1º, apresentando requerimento fundamentado dirigido ao Secretário da Fazenda, indicando objetivamente os motivos de sua contestação.

§ 3º Caso ocorra o deferimento da solicitação de que trata o § 2º será determinada a alteração da classificação do contribuinte.

## CAPÍTULO V DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias assegurados aos contribuintes serão conferidas as seguintes contrapartidas distintas e condizentes com a classificação recebida:

I- redução de até 100% (cem por cento) nas multas punitivas para correção de erros no cumprimento de obrigação tributária, principal ou acessória, em até 30 (trinta) dias após o termo de início de fiscalização;

II- concessão de prazo diferenciado para:

a) recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, prevista em convênios e protocolos, não retido ou retido a menor pelo remetente na operação interestadual;

b) pagamento do ICMS relativo à importação de mercadoria oriunda do exterior;

c) recolhimento de imposto quando exigido o pagamento espontâneo por meio de monitoramento.

III- renovação simplificada de regimes especiais de tributação;

IV- prioridade nos processos de restituição de tributos, com adoção de procedimentos simplificados;

V- tratamento diferenciado nos procedimentos de controle de mercadorias em trânsito;

VI- simplificação ou dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias;

VII- julgamento prioritário de processos administrativo-tributários;

VIII- participação em grupos de trabalho com a Administração Tributária para aperfeiçoamento do programa;

IX- canal de atendimento especial e diferenciado.

Parágrafo único. Ato do Secretário da Fazenda disporá sobre as contrapartidas de que trata este artigo e as fases de sua implantação, podendo acrescentar contrapartidas complementares ou diversas das previstas neste artigo.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º A aplicação do disposto neste Decreto não poderá resultar em desoneração de carga tributária.

Art. 9º A implantação definitiva do Programa será precedida da realização de projeto piloto.

Art. 10. Ato normativo do Secretário da Fazenda estabelecerá:

I- relativamente ao projeto piloto de que trata o art. 9º:

a) os contribuintes participantes;

b) o prazo de duração;

c) as contrapartidas a serem concedidas aos participantes, se for o caso;

d) o período durante o qual serão considerados os critérios avaliativos e níveis de conformidade;

II- disposições complementares a este Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



## DECRETO Nº 19.675, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Declara situação de calamidade pública, provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE – 1.5.1.1.0), em toda a extensão territorial do Estado do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o artigo 7º Inciso VII da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e de outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.324/2020 de 11 de novembro de 2020, que vigorou por 180 (cento e oitenta) dias, conforme o disposto no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a confirmação de pessoas infectadas pelo coronavírus (COVID-19) no Piauí;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de Situação de Calamidade Pública expedidos por vários municípios;

CONSIDERANDO o informativo da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, do dia 04 de maio de 2021 com 245.160 confirmados, 187.475 descartados e 5.235 óbitos.

CONSIDERANDO o Parecer técnico da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí Nº 013/2021;

CONSIDERANDO sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO todos os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas estaduais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito estadual para o enfrentamento da grave situação da saúde pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento Federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE Nº 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais;

CONSIDERANDO o processo nº AP.010.1.001752/21-42 e os documentos que o instruem;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de calamidade pública, provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais - COBRADE – 1.5.1.1.0 - em toda a extensão territorial do Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam autorizadas:

I- a mobilização de todos os órgãos estaduais e municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC/PI, nas ações de resposta ao desastre;

II- a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da SEDEC/PI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de maio de 2021 • Nº 102



## DECRETO Nº 19.676, DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 31.096.659,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual e Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, no valor de R\$ 31.096.659,00 (trinta e um milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de Maio de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.676, de 20/05/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO   | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA     | VALOR                |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR   | 000001             | TD0        | S      | 3.3.40.41 | 100   | 0000.E0000 | 1.700.000,00         |
| 17101.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS                             | 000001             | TD0        | S      | 3.3.90.30 | 100   | 0000.E0000 | 28.236.659,00        |
| 17111.10.302.0001.2086 | ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI | 000001             | TD2        | S      | 3.3.90.30 | 100   | 0000.E0000 | 1.000.000,00         |
| 17111.10.302.0001.2086 | ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI | 000001             | TD2        | S      | 4.4.90.52 | 100   | 0000.E0000 | 160.000,00           |
| <b>TOTAL</b>           |   |                    |            |        |           |       |            | <b>31.096.659,00</b> |



## DECRETO Nº 19.677, DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.944.568,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.944.568,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.677, de 20/05/2021, publicado no D.O.E. nº        de        /        / 2021.

R\$1,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO  | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA     | VALOR               |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 14102.12.368.0002.1956 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 1.140.000,00        |
| 16101.18.544.0008.1909 | INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA   | 000001             | TD12       | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 200.000,00          |
| 16208.15.451.0008.3067 | OBRAS DE MOBILIDADE URBANA   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 508.000,00          |
| 16208.15.451.0008.3067 | OBRAS DE MOBILIDADE URBANA   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 2021.I0115 | 635.000,00          |
| 16208.26.451.0008.1998 | CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 4.600.000,00        |
| 17101.10.302.0001.3009 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES                        | 000001             | TD0        | S      | 4.4.90.52 | 100   | 2021.I0035 | 50.000,00           |
| 20101.23.692.0005.4998 | AUXÍLIO EMERGENCIAL DECORRENTE DA COVID-19   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.93 | 100   | 0000.E0000 | 50.000,00           |
| 21101.04.122.0010.2879 | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 300.000,00          |
| 28101.04.122.0010.2500 | GESTÃO DE PESSOAS  | 000001             | TD0        | F      | 3.1.90.96 | 100   | 0000.E0000 | 300.000,00          |
| 28101.18.542.0008.3126 | AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.30 | 100   | 0000.E0000 | 45.000,00           |
| 45101.15.451.0008.1871 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS                            | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 2021.I0034 | 100.000,00          |
| 45101.26.782.0008.1870 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.40.41 | 100   | 2021.I0035 | 100.000,00          |
| 45101.26.782.0008.1870 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA  | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 673.420,00          |
| 46101.26.782.0008.1895 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 753.148,00          |
| 46202.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.30 | 100   | 0000.E0000 | 450.000,00          |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS  | 000001             | TD1        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 30.000,00           |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS  | 000001             | TD2        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 10.000,00           |
| <b>TOTAL</b>           |  |                    |            |        |           |       |            | <b>9.944.568,00</b> |

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de maio de 2021 • Nº 102

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 19.677, de 20/05/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO  | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA     | VALOR               |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 14102.12.361.0002.2963 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.14 | 100   | 0000.E0000 | 460.000,00          |
| 14102.12.361.0002.2963 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 330.000,00          |
| 14102.12.366.0002.2893 | EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 100.000,00          |
| 14102.12.368.0002.1944 | PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.30 | 100   | 0000.E0000 | 150.000,00          |
| 14102.12.368.0002.1944 | PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 100.000,00          |
| 14102.12.368.0002.1959 | EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.50.41 | 100   | 2021.I0034 | 28.259,00           |
| 15101.20.608.0006.3087 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS  | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 2021.I0035 | 100.000,00          |
| 16101.18.544.0008.1909 | INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA   | 000001             | TD6        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 200.000,00          |
| 16208.15.451.0008.3067 | OBRAS DE MOBILIDADE URBANA   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 2021.I0115 | 635.000,00          |
| 16208.15.451.0008.3067 | OBRAS DE MOBILIDADE URBANA   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 116   | 0000.E0000 | 4.600.000,00        |
| 17101.10.302.0001.3038 | AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES) | 000001             | TD0        | S      | 3.3.50.41 | 100   | 2021.I0035 | 75.722,00           |
| 21101.04.122.0010.2869 | FORTALECER ESTRATEGIAS EM QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CIASPI   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.36 | 100   | 0000.E0000 | 300.000,00          |
| 21208.09.272.0011.0001 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO  | 000006             | TD0        | S      | 3.1.90.01 | 100   | 0000.E0000 | 2.434.568,00        |
| 28101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 300.000,00          |
| 28101.18.542.0008.3126 | AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.52 | 100   | 0000.E0000 | 45.000,00           |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS  | 000001             | TD8        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 40.000,00           |
| 51101.13.392.0004.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 2021.I0037 | 46.019,00           |
| <b>TOTAL</b>           |  |                    |            |        |           |       |            | <b>9.944.568,00</b> |



## DECRETO Nº 19.678, DE 20 DE MAIO DE 2021

Enquadramento da servidora **Maria Medianeira de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com a Lei nº 6.166/2012 e Lei nº 6.806/2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**Considerando** o contido no Memo: DPPE 110/2021, de 16 de abril de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

**Considerando** o contido no processo SEI Nº 00002.006985/2021-08, autuado na Secretaria de Administração e Previdência;

**Considerando** os termos no Ofício Nº: 849/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 17 de maio de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadra a servidora Maria Medianeira de Sousa, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com a Lei nº 6.166/2012 e Lei nº 6.806/2016, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### Anexo Único - Enquadramento Secretaria de Infraestrutura

| MAT.     | SERVIDORA                 | CARGO      | GRUPO                         | CLAS. ATUAL | PAD. ATUAL | CLAS. PROM. PROG. | PAD. PRO. PROG. |
|----------|---------------------------|------------|-------------------------------|-------------|------------|-------------------|-----------------|
| 024944-X | MARIA MEDIANEIRA DE SOUSA | ENGENHEIRO | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | III         | C          | III               | E               |

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de maio de 2021.**

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 063/2021, de 28 de abril de 2021, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, AP.010.1.001615/21-89, e no Ofício nº 576/2021-GAB, de 18 de maio de 2021, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, SEI nº 1647/2021-72,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 18 de maio de 2021, da disposição do servidor **QUIRINO NUNES FILHO**, Professor SE-III, Matrícula nº 065483-3, CPF nº 106.170.943-49, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, para a Secretaria Estadual de Defesa Civil – **SEDEC**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 02 de outubro de 2019, publicado no DOE nº 187, de 02 de outubro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 063/2021, de 28 de abril de 2021, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, AP.010.1.001615/21-89, e no Ofício nº 576/2021-GAB, de 18 de maio de 2021, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, SEI nº 1647/2021-72,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **QUIRINO NUNES FILHO**, Professor SE-III, Matrícula nº 065483-3, CPF nº 106.170.943-49, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, à disposição da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - **AGRESPI**, **por prazo indeterminado, a partir 18 de maio de 2021, com ônus para o órgão requisitante.**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE E SILVA FONTINELE**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE E SILVA FONTINELE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2021.

Of. 097

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



**PORTARIA GAB. SEADPREV nº 100,  
DE 20 DE MAIO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II PARA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(a) Secretário(a) de Estado, da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB.SEADPREV nº 36, de 04/03/2021 (DOE/PI nº 48, de 10.03.2021), que designa membros para composição das Comissões Permanentes de Licitação da SEADPREV para a condução de procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/93, tais como Convite, Tomada de Preços e Concorrência no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II** para a condução do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade CONVITE, que tem como objeto a **contratação de serviço de engenharia para Revitalização do Área da Lagoa do Centro Administrativo, à Av. Pedro Freitas, nº 1900 - São Pedro, Teresina - PI**, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação II são designados por meio da Portaria GAB.SEADPREV nº 36, de 04/03/2021 (DOE/PI nº 48, de 10.03.2021) e exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à licitação referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação II, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame, processar e julgar a licitação referida no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas da SEADPREV e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 4º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV

Of. 12





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIANº 041 DG/MDER Teresina, 12 de Maio de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) instituída por meio da Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, que define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar;

Considerando Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Saúde e um eixo estruturante do Pacto de Gestão e deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando a necessidade de definir os fundamentos conceituais e operativos essenciais ao processo de organização da Rede de Atenção à Saúde, bem como as diretrizes e estratégias para sua implementação;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Interno de Regulação (NIR) da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Parágrafo único - O Núcleo Interno de Regulação que trata o caput é uma instância de coordenação institucional subordinado hierarquicamente a direção técnica da MDER.

Art. 2º - O Núcleo Interno de Regulação tem como finalidade trabalhar o gerenciamento de leitos no nível hospitalar de forma centralizada e servir de interface entre a Unidade de Saúde e as Centrais de Regulação correspondentes, de forma integrada e pactuada, visando otimizar a utilização do leito hospitalar.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Interno de Regulação da MDER-NIR:

I. Fortalecer o processo de regulação assistencial atuando como interface entre a Central de

Regulação de Leitos do Estado e Município de Teresina;

II. Qualificar a informação gerencial intra-hospitalar e fornecer diariamente a situação dos leitos hospitalares sob regulação para a Central de Regulação de Leitos Estadual, contribuindo para a redução do tempo de espera para a internação;

III. Participar da construção dos protocolos assistenciais para fins da regulação de leitos; IV. Atuar em consonância com os serviços ofertados pelo hospital através do instrumento formal de contratualização;

V. Interagir com as equipes da unidade e das CRE para a resolução de situações não previstas na pactuação;

VI. Monitorar o censo diário;

VII. Monitorar motivos de retardo na ocupação e desocupação de leitos;

VIII. Elaborar relatórios mensais contendo os indicadores gerenciais de movimentação de leitos, para que estes sejam discutidos em instância colegiada da instituição;

IX. Avaliação dos resultados e busca por melhorias.

Art. 4º - O Núcleo Interno de Regulação - NIR terá composição multiprofissional e multissetorial, contando com a seguinte equipe operacional:

I. Médico Plantonista Obstetra

II. Médico Plantonista Neonatologista;

III. Enfermeiro (Coordenador);

IV. Enfermeiro Assistencial;

V. Assistente Social

Art. 5º - Nomear os seguintes representantes para sua composição:

I. Brendaly Maria de Alencar Farias

II. Lilian Karla Gomes Moreira

III. Marcos Vilhena Bittencourt da Silva

IV. Samia Raquel Delmiro Lopes da Silva

Os demais representantes (enfermeiros assistentes sociais) serão profissionais que cumprirão escalas de trabalho conforme a disposição da coordenação, podendo estas passarem por alterações de acordo com a necessidade organizacional da instituição.

Art. 6º - As funções dos membros do Núcleo Interno de Regulação - NIR, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para o Hospital.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORIA

Dr. Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral - MDER

CRM: 1420-PI CPF: 160.292.243-87

PLANO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO

Essa Comissão tem o objetivo de formalizar ações a serem implantadas para promover a equidade do acesso e da integralidade da assistência e ajustar a oferta às necessidades imediatas do cidadão de forma equânime, ordenada, oportuna e racional aos leitos de internação dos Hospitais Estaduais de Teresina - PI.

METAS:

Otimizar a utilização do leito hospitalar:

O Núcleo Interno de Regulação - NIR atuará na regulação dos leitos da Maternidade Dona Evangelina Rosa

São parâmetros essenciais para melhor utilização dos leitos:

I. Critérios bem definidos de internação e alta;

II. Protocolos clínicos assistenciais - permitirá definição do tipo de paciente (perfil de internação).

III. Internação hospitalar necessária, no leito apropriado (diagnóstico e complexidade) e por uma permanência adequada (a menor necessária para diagnóstico e terapêutica);

IV. Agilidade nos resultados de exames e procedimentos necessários;

V. Planejar a alta desde a internação (plano terapêutico);

VI. Melhoria da qualidade da informação disponível - monitoramento de indicadores: de demanda, de movimentação de leitos, de eficiência, etc;

VII. Cuidado integrado do paciente;

VIII. Os leitos serão readaptados e gerenciados pelo NIR em casos imprescindíveis, tais como, epidemias, endemias, pandemias, superlotação ou quando este Núcleo julgar necessário, isso para melhor satisfazer às necessidades da população.

Funções da equipe do NIR

Para a regulação dos leitos a equipe do Núcleo Interno de Regulação - NIR realizará:

I. Visitas in loco para avaliação dos censos das unidades versus o censo do sistema de gerenciamento de leitos - Gestor Saúde;

II. Elaboração do Mapa de Leitos da instituição.

III. Após reorganização interna e verificada a disponibilidade de leitos, as vagas serão reguladas de acordo com o que consta dentro da nossa grade de referência e contratualização, desde que respeitada nossa capacidade operacional.

Ferramentas para desenvolvimento do Processo de Trabalho:

Que tem como objetivo, contabilizar informações sobre o movimento de entrada e saída de pacientes no hospital.

I. Normas internas;

II. Procedimentos operacionais padrão - POP;



- III. Protocolos clínicos assistenciais definidos pelas especialidades ou unidades assistenciais;
- IV. Censo das unidades de internação elaborados pelos enfermeiros assistenciais;
- V. Censo do Sistema de Gestão Hospitalar - MV;
- VI. Controle de solicitações recebidas;
- VII. Mapa de leitos;
- VIII. Indicadores Hospitalares;
- IX. Kanban

### 1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Núcleo Interno de Regulação (NIR) tem por objetivo geral promover a equidade do acesso e da integralidade da assistência e ajustar a oferta às necessidades imediatas do cidadão de forma equânime, ordenada, oportuna e racional.

Trabalhar o gerenciamento de leitos no nível hospitalar de forma centralizada e servir de vinculação entre a Unidade de Saúde e as Centrais de Regulação correspondentes, de forma integrada e pactuada, visando otimizar a utilização do leito hospitalar.

Visando o cumprimento da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) instituída por meio da Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, fica instituído o Núcleo Interno de Regulação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, considerando que para cumprir seus objetivos é necessário o envolvimento dos profissionais que fazem parte do NIR nomeados por portaria, bem como os demais profissionais desta instituição, na implantação e cumprimento dos processos estabelecidos.

Of. 375



EXTENSÃO RURAL  
Instituto de Assistência Técnica  
e Extensão Rural - EMATER



PORTARIA GAB.DIGER/059/2021/EMATER-PI

Teresina, 17 de maio de 2021.

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020/EMATER-PI  
Processo SEI 00313.002573/2019-62

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Francisco Guedes Alcoforado Filho, no uso de suas Competências Legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165, 169 a 173, da Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

Artigo 1º SUBSTITUIR Darcy Siqueira Albuquerque Júnior por Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, matrícula nº 223.658-3, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020/EMATER-PI em face de João de Deus Filho Araújo, matrícula nº 022652-1, conforme Processo SEI 00313.002573/2019-62.

Artigo 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Diretor Geral do EMATER

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 020/GDG/2021

Teresina, 17 de maio de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 146 da lei complementar nº 13/94, e o inciso IX do artigo 16 do regimento interno deste Instituto,

### RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 019/GDG/2021 datada do dia 10 de maio de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 95 datado do dia 12 de maio de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

Portaria nº 021/GDG/2021

Teresina, 17 de maio de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 146 da lei complementar nº 13/94, e o inciso IX do artigo 16 do regimento interno deste Instituto,

### RESOLVE:

DESIGNAR, APARECIDA MARIA DE ARAÚJO LEAL MESQUITA, Gerente do IASPI-Saúde, SUENNA AMORIM MARTINS, Médica Auditora do IASPI, LUISI CHRISTIANO SOARES DE ALENCAR MOTA, Analista de Negócios, (Empresa Maida Health ) e BRUNA PEREIRA FREITAS, Auxiliar de Suporte Operacional (Empresa Maida Health) para constituírem **Comissão de Auditoria**, com vista apurar cadastro do prestador Clínica Fonos, CNPJ: 23.540.121/0001-21 Processos nº AA.040.1.002375/21-91 e AA.040.1.003079/21-38 devido inconsistências e denúncias existentes. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias podendo ser prorrogável por mais 30 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos existentes.

Apresentar relatório conclusivo à Diretoria Geral do IASPI.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina-PI, 02 de janeiro de 2021.

Portaria nº 33/2021

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, senhor Luís Carlos Alves da Silva, no uso de suas atribuições, e pelo presente instrumento RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 2.948.037 SSP-PI, CPF nº 038.977.553-35, para exercer a função de COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, com todas as atribuições que lhe conferem o cargo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Luís Carlos Alves da Silva  
DIRETOR GERAL

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIANº. 108/2021 - GDG

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA J V MOURA GOMES ME - CLINITRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003683/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa J V MOURA GOMES ME - CLINITRAN, inscrita no CNPJ nº 20.344.432/0001-27, situada à Av. Benedito da Luz nº 759, Bairro Poeirão, CEP: 64.460-000, Água Branca/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Psicólogos: Jacilene Vilarinho Moura Gomes - CPF: 000.931.973-57 - CRP/PI 21/01489.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 109/2021 - GDG

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA VITALE - ESPACO DA CONSCIENCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME - CLINICA VITALE"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003784/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa VITALE - ESPACO DA CONSCIENCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME - CLINICA VITALE, inscrita no CNPJ nº 17.466.730/0001-85, situada à Av. Marechal Deodoro nº 223, Bairro Centro, CEP: 64.750-970, Paulistana/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Psicólogos: Samara Moura Carvalho Alencar- CPF: 974.664.413-00 - CRP/PI 21/00593.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI



PORTARIANº. 110/2021 - GDG

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

**"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLIMPTRAN LTDA - CLIMPTRAN"**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.005252/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLIMPTRAN LTDA - CLIMPTRAN, inscrita no CNPJ nº 14.459.653/0001-48, situada à Av. Dom Severino nº 2351, Sala 210 Bairro Horto, CEP: 64.052-535, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Psicólogos: Juliana Loureiro Serra e Silva - CPF: 757.695.493-00 - CRP/PI 21/00288.

Médicos: Celso Roberto Nunes - CPF: 859.261.674-34 - CRM/PI 2174.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 111/2021 - GDG

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

**"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA DE DERMATOLOGIA IOMARA CASTRO S/S LTDA - DERMADOCTOR"**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003715/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta

médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA DE DERMATOLOGIA IOMARA CASTRO S/S LTDA - DERMADOCTOR, inscrita no CNPJ nº 15.512.123/0001-89, situada à Rua Felix Pacheco nº 1825, Bairro Centro, CEP: 64001-160, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Médicos: Iomara Cavalcante de Castro Castelo Branco - CPF: 839.042.983-72 - CRM/PI 3433 e Janete Maria de Carvalho Oliveira - CPF: 928.163.203-91 CRM/PI 3789.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 112/2021 - GDG

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

**"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CENTRO VIDA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA - CENTRO VIDA"**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003803/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CENTRO VIDA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA - CENTRO VIDA, inscrita no CNPJ nº 15.070.021/0001-50, situada à Rua Mato Grosso (Zona Norte) nº 720, Bairro Cabral, CEP: 64000-710, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica

a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médicos: Ana Caroline Nunes Soares Veloso - CPF: 882.017.593-20 - CRM/PI 3882 e Maria das Graças Almeida de Rubim Nunes - CPF: 066.132.333-15 CRM/PI 1479.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 113/2021 - GDG

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA DE HABILITAÇÃO DO TRANSITO LTDA ME - CLINICA DE HABILITAÇÃO"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003726/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA DE HABILITAÇÃO DO TRANSITO LTDA ME - CLINICA DE HABILITAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 08.546.185/0001-46, situada à Rua Lisandro Nogueira nº 1625, Sala 07, Bairro Centro, CEP: 64.000-200, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Fabiana Dourado Gonçalves Cruz - CPF: 897.223.533-49 - CRP/PI 21/00772.

Médicos: Ricardo Antônio Coqueiro de Carvalho - CPF: 132.963.293-15 - CRM/PI 1201 e Breno Marques de Carvalho - CPF: CRM/PI 4634.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 114/2021 - GDG

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MEDTRAN - CLINICA DE MEDICINA DO TRANSITO LTDA ME - MEDTRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003754/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa MEDTRAN - CLINICA DE MEDICINA DO TRANSITO LTDA ME - MEDTRAN, inscrita no CNPJ nº 06.110.366/0001-08, situada à Rua Governador Artur de Vasconcelos (Zona Sul) nº 670, Sala 405, Edifício Medical Center, Bairro Centro, CEP: 64.001-450, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Daniela Eugenia Noleto Sena Monte - CPF: 710.196.503-20 - CRP/PI 21/00275.

Médicos: Almira Noronha de Castro Monte - CPF: 275.053.403-87 - CRM/PI 1863.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 115/2021 - GDG

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ESPACO DO TRANSITO LTDA ME - ESPACO DO TRANSITO"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003695/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais



médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

#### RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa ESPACO DO TRANSITO LTDA ME - ESPACO DO TRANSITO, inscrita no CNPJ nº 11.505.711/0001-34, situada à Rua Lisandro Nogueira nº 1625, Sala 08/09, Edifício Susana Center, Bairro Centro, CEP: 64.000-200, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Maria Alzenir Rosa Sotero - CPF: 152.133.663-68 - CRP/PI 21/00091, Mary Luce Ribeiro Lopes Dantas - CPF: 354.406.194-53 - CRP/PI 21/00067, Sara Cavalcanti Sousa - CPF: 835.115.553-53 - CRP/PI 21/00352 e Érika Suênia de Castro Vieira - CPF: 824.490.073-34 - CRP/PI 21/02492.

Médicos: Miguel Ângelo Costa Lago - CPF: 036.132.673-49 - CRM/PI 732.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 117/2021 - GDG

Teresina-PI, 13 de maio de 2021.

"CONCEDER CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA HERIKA DE VASCONCELOS DE QUEIROZ SAUDE - CENTRO CLINIC".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.004187/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental, vistoria, laudo conclusivo e Ata de reunião realizada no dia 19 de abril de 2021, pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa HERIKA DE VASCONCELOS DE QUEIROZ SAUDE - CENTRO CLINIC, inscrita no CNPJ nº 19.588.634/

0001-35, situada à Rua Treze de Maio (Zona Norte), nº 712, Bairro Centro, CEP: 64.000-150, Teresina - PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita - CPF: 740.405.373-00 - CRP 21/00003, CRP 21/00221;

Médicos: Marcio Leonardo Bastos Veras - CPF: 793.438.563-34 - CRM/PI: 3513.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 118/2021 - GDG

Teresina-PI, 13 de maio de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA M. DO S. SILVA OLIVEIRA - CLINITRAN"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.004155/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

#### RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa M. DO S. SILVA OLIVEIRA ME - CLINITRAN, inscrita no CNPJ nº 20.158.335/0001-40, situada à Av. Luiz Eugênio nº 405, Bairro Centro, CEP: 64.360-000, Alto Longá/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Maria do Socorro Silva Oliveira - CPF: 504.392.193-53 - CRP/PI 21/00893.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0188/2021 - PIAUIPREV, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1013P.

### RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) FRANCISCA ROSA DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo AGENT. OPER. SERVIÇO - CLASSE I - PADRÃO C, vinculado ao(à) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0532428, portador do CPF nº: 877.138.023-04, falecido (a) em 02/05/2020, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO                                |   |                 |                |             |           |          |             |
|--|---|-----------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR (R\$)     |                |             |           |          |             |
| VENCIMENTO   | art. 25 da LC nº 7106 c/c art. 2º, inciso II da lei nº 7133/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16 | 997,28          |                |             |           |          |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | art. 65 da LC nº 13/94  | 36,22           |                |             |           |          |             |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL   | ART. 7º, VII, CF/88   | 66,50           |                |             |           |          |             |
| <b>TOTAL</b>   |   | <b>1.100,00</b> |                |             |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |   |                 |                |             |           |          |             |
| Título   | Valor   |                 |                |             |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) | 1.100,00 * 50% = 550,00   |                 |                |             |           |          |             |
| Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS                      | 6.101,06  |                 |                |             |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         | 110,00  |                 |                |             |           |          |             |
| <b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>                  | <b>660,00</b>   |                 |                |             |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |   |                 |                |             |           |          |             |
| NOME   | DATA NASC.  | DEP.            | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| LOURIVAL JOSE DE CARVALHO  | 22/04/1935  | Cônjuge         | 182.107.593-53 | 17/09/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 660,00      |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0205/2021/PIAUIPREV, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1068P.

### RESOLVE

1. CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) VALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível, classe 4, vinculado ao(à) INATIVO-SEC DA FAZENDA-SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0451886, portador do CPF nº: 059.996.931-87, falecido (a) em 01/09/2020, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO                                |  |                 |                |             |           |          |             |
|--|--|-----------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR (R\$)     |                |             |           |          |             |
| VPNI   | ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DE INCREMENTO DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE) | 1.800,00        |                |             |           |          |             |
| PROVENTOS  | GERAL - IMPLANTAÇÃO  | 5.690,65        |                |             |           |          |             |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>7.490,65</b> |                |             |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |  |                 |                |             |           |          |             |
| Título   | Valor  |                 |                |             |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) | 7.490,65 * 50% = 3.745,33  |                 |                |             |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         | 749,07   |                 |                |             |           |          |             |
| <b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>                  | <b>4.494,39</b>  |                 |                |             |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |  |                 |                |             |           |          |             |
| NOME   | DATA NASC.   | DEP.            | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| ADELAIDE MOREIRA DE SOUSA  | 11/03/1953   | Cônjuge         | 724.961.503-34 | 01/09/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 4.494,39    |

2. RECALCULAR O BENEFÍCIO de Aposentadoria por Tempo de Contribuição 1.400:12687/95, datada de 07.12.1995, conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c §2º, do art. 24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pelo(a) dependente ADELAIDE MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº, CPF nº 724.961.503-34, ocupante do cargo de PROFESSOR 40HS, Classe B, Padrão III, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ficando seus proventos no valor de R\$ 2.200,80 (Dois Mil Duzentos Reais e Oitenta Centavos) mensais, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  |   |                 |
|---|---|-----------------|
| VERBAS  | FUNDAMENTAÇÃO                           | VALOR (R\$)     |
| PROVENTOS   | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 3.304,02        |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>3.304,02</b> |
| RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA                                    |   |                 |
| Título  | Valor a aplicar percentual por faixa    | Valor apurado   |
| 1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)   | 1.100,00                                | 1.100,00        |
| 2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)       | 1.100,00                                | 60,00           |
| 3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)   | 1.100,00                                | 440,00          |
| 4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos) | 4,02                                    | 0,80            |
| <b>Valor do Benefício para o Rateio</b>   | -                                       | <b>2.200,80</b> |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0251/2021 - PIAUIPREV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0009P.

**RESOLVE**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOAQUIM ALVES NEPOMUCENO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE. OP. DE SERVIÇO CLASSE I PADRÃO D**, vinculado ao(à) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0627208**, portador do CPF nº: **047.163.103-53**, falecido (a) em **21/12/2020**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO                                |   |         |                |                       |           |          |             |
|--|---|---------|----------------|-----------------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO   |         |                | VALOR (R\$)           |           |          |             |
| VENCIMENTO.  | art. 25 da LC nº 71/06 c/c art.2º, inciso II da lei nº 7133/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16 |         |                | 863,75                |           |          |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.  | art. 65 da LC nº 13/94  |         |                | 33,25                 |           |          |             |
| <b>TOTAL</b>   |   |         |                | <b>897,00</b>         |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |   |         |                |                       |           |          |             |
| Título   |   |         |                | Valor                 |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) |   |         |                | 897,00 * 50% = 448,50 |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         |   |         |                | 89,70                 |           |          |             |
| Valor da Pensão por Morte Apurado                                    |   |         |                | 538,20                |           |          |             |
| Complemento Constitucional   |   |         |                | 561,80                |           |          |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                         |   |         |                | 1.100,00              |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |   |         |                |                       |           |          |             |
| NOME   | DATA NASC.  | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO           | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARLENE FERREIRA LIMA NEPOMUCENO                                     | 08/04/1960  | Cônjuge | 394.074.383-68 | 21/12/2020            | VITALÍCIO | 100,00   | 1.100,00    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0254/2021- PIAUIPREV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0780P.

**RESOLVE**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSE JUSTO FERREIRA**, outrora ocupante do cargo **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, vinculado ao(à) **INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-IAPEI - INATIVOS**, matrícula nº. **0374679**, portador do CPF nº: **011.382.433-53**, falecido (a) em **03/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO                                |   |         |                |                           |           |          |             |
|--|---|---------|----------------|---------------------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO   |         |                | VALOR (R\$)               |           |          |             |
| SUBSIDIO.  | LC nº 107/08, acrescentada pelo art.1º, III, da Lei nº 7.132/18 c/c art. 1º lei nº 6.933/16 |         |                | 7.505,59                  |           |          |             |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.                      | art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04                                      |         |                | 100,00                    |           |          |             |
| GRAT.REPRESENTAÇÃO   | Lei Complementar nº 13/94 c/c Lei nº 33/03  |         |                | 264,00                    |           |          |             |
| <b>TOTAL</b>   |   |         |                | <b>7.869,59</b>           |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |   |         |                |                           |           |          |             |
| Título   |   |         |                | Valor                     |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) |   |         |                | 7.869,59 * 50% = 3.934,80 |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         |   |         |                | 786,96                    |           |          |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                         |   |         |                | 4.721,75                  |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |   |         |                |                           |           |          |             |
| NOME   | DATA NASC.  | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO               | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| OLINDA BRAZ DO NASCIMENTO FERREIRA                                   | 21/09/1934  | Cônjuge | 010.167.723-51 | 03/07/2020                | VITALÍCIO | 100,00   | 4.721,75    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0259/2021/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1021P, .

### RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **SILVESTRE DE PAULA FILHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR A - IV**, nível, classe 1, vinculado ao(à) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0750328**, portador do CPF nº: **200.976.543-53**, falecido (a) em **29/05/2020**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO                                |                     |         |                |                         |           |          |             |
|--|---------------------|---------|----------------|-------------------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO       |         |                | VALOR (R\$)             |           |          |             |
| PROVENTOS.   | GERAL - IMPLANTAÇÃO |         |                | 1.322,57                |           |          |             |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL   | ART. 7º, VII, CF/88 |         |                | 0,00                    |           |          |             |
| <b>TOTAL</b>   |                     |         |                | <b>1.322,57</b>         |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |                     |         |                |                         |           |          |             |
| Título   |                     |         |                | Valor                   |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) |                     |         |                | 1.322,57 * 50% = 661,29 |           |          |             |
| Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS                      |                     |         |                | 6.101,06                |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         |                     |         |                | 132,26                  |           |          |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                         |                     |         |                | 793,54                  |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |                     |         |                |                         |           |          |             |
| NOME   | DATA NASC.          | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO             | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| TEREZA GOMES DA ROCHA  | 04/10/1944          | Cônjuge | 781.498.513-72 | 18/09/2020              | VITALÍCIO | 100,00   | 793,54      |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0268/2021/PIAUIPREV TERESINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

TERESINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1421P, .

### RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ARCANGELA ALEXANDRE CARDEAL DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, nível VI, classe A, vinculado ao(à) **UNID. OP. VILA DO ANCIAO-SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, matrícula nº. **0744751**, portador do CPF nº: **017.060.643-06**, falecido (a) em **19/09/2020**, na forma discriminada abaixo:

| REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO   |  |                   |                |             |           |          |             |
|--|--|-------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR (R\$)       |                |             |           |          |             |
| VENCIMENTO.  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | 2.996,99          |                |             |           |          |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | 84,64             |                |             |           |          |             |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>3.081,63</b>   |                |             |           |          |             |
| APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA   |  |                   |                |             |           |          |             |
| Título   |  | Valor             |                |             |           |          |             |
| Valor Médio Apurado  |  | 2.417,46          |                |             |           |          |             |
| Tempo de Contribuição  |  | 41 anos e 7 meses |                |             |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE  |  |                   |                |             |           |          |             |
| Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado  |  |                   |                |             |           |          |             |
| Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00  |  |                   |                |             |           |          |             |
| *6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos   |  |                   |                |             |           |          |             |
| Valor do provento apurado  |  | 2.465,81          |                |             |           |          |             |
| Complemento Constitucional   |  |                   |                |             |           |          |             |
| Valor do provento*   |  | 2.465,81          |                |             |           |          |             |
| Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí) |  |                   |                |             |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS  |  |                   |                |             |           |          |             |
| Título   |  | Valor             |                |             |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)  |  | 1.232,91          |                |             |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))   |  | 246,58            |                |             |           |          |             |
| <b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>  |  | <b>1.479,49</b>   |                |             |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |  |                   |                |             |           |          |             |
| NOME   | DATA NASC.   | DEP.              | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| JOSE MARIA CARDEAL DA SILVA  | 18/01/1964   | Cônjuge           | 227.933.303-10 | 19/09/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 1.479,49    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de maio de 2021 • Nº 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0270/2021/PIAUIPREV, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1462P, .

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOAQUIM BENIGNO CAMPOS**, outrora ocupante do cargo **2.TENENTE**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0120316**, portador do CPF nº: **536.918.063-68**, falecido (a) em **21/11/2020**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO              |   |                 |
|--|---|-----------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR (R\$)     |
| SUBSIDIO .   | Anexo II da lei 7.081/17, combinando com a lei 6.933/17 e lei 7.132/18    | 6.099,94        |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR . | Art.55 inciso II da LC.5.378/04, art. 2º, paragrafo unico da lei 6.173/12 | 92,38           |
| <b>TOTAL</b>                                       |   | <b>6.192,32</b> |

| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |                 |
|--|-----------------|
| Título   | Valor           |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) | 3.096,16        |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         | 619,23          |
| <b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>                  | <b>3.715,39</b> |

| RATEIO DO BENEFÍCIO        |            |         |                |             |           |          |             |
|----------------------------|------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME                       | DATA NASC. | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA JOSE DA SILVA CAMPOS | 24/01/1965 | Cônjuge | 592.055.203-49 | 21/11/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 3.715,39    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0279/2021 - PIAUIPREV, TERESINA 03 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1208P.

## RESOLVE

1. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOSÉ OTAVIO DA COSTA**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0318027**, portador do CPF nº: **066.092.953-87**, falecido (a) em **05/08/2020**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO          |   |                 |
|--|---|-----------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR (R\$)     |
| SUBSIDIO                                       | ANEXO II DA LEI Nº 7081/2017, LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018                             | 3.593,11        |
| VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 | 137,18          |
| <b>TOTAL</b>                                   |   | <b>3.730,29</b> |

| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |                           |
|--|---------------------------|
| Título   | Valor                     |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) | 3.730,29 * 50% = 1.865,15 |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         | 373,03                    |
| <b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>                  | <b>2.238,17</b>           |

| RATEIO DO BENEFÍCIO                     |            |         |                |             |           |          |             |
|---|------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME                                    | DATA NASC. | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO DA SILVA COSTA | 13/04/1949 | Cônjuge | 133.694.403-00 | 05/08/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 2.238,17    |

2. **RECALCULAR O BENEFÍCIO** de Reserva/Reforma (Portaria nº - 21.000-429/2013, datada de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial Nº 103 de 04/06/2013), conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c §2º, do art.24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pelo(a) dependente **MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 038247-7, CPF nº 133.694.403-00, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo Visitador, Classe "III", Padrão "E", do quadro de inativos do(a) Secretaria da Saúde, ficando seus proventos no valor de R\$ (1.857,67) mensais, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO DE RESERVA/REFORMA |                 |
|--|-----------------|
| VERBAS   | VALOR (R\$)     |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL                                   | 13,40           |
| PROVENTOS  | 2.430,78        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.444,18</b> |

| RECALCULO DO VALOR POR ACUMULO DE BENEFICIO DE RESERVA/REFORMA                                |                                      |                 |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| Título  | Valor a aplicar percentual por faixa | Valor apurado   |
| 1 R Faixa (até um salário mínimo 100%)  | 1.100,00                             | 1.100,00        |
| 2 R Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)    | 1.100,00                             | 660,00          |
| 3R Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos) | 244,18                               | 97,67           |
| <b>Valor do Benefício para o Rateio</b>   | -                                    | <b>1.857,67</b> |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0284/2021/PIAUIPREV  
DE 2021.

TERESINA, 26 DE FEVEREIRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1364P,.

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 67, da Lei Estadual nº 5.378/2004, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, outrora ocupante do cargo 2.SARGENTO, vinculado ao(à) INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº.0108812, portador do CPF nº: 066.366.833-68, falecido (a) em 02/11/2020, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO      |  |         |                |             |           |          |                 |
|--|--|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-----------------|
| VERBAS                                     | FUNDAMENTAÇÃO  |         |                |             |           |          | VALOR (R\$)     |
| SUBSIDIO .                                 | Lei 7.081/17 combinado com lei 6.933/17 e lei 7.132/18 |         |                |             |           |          | 3.843,80        |
| VPNI                                       | Lei 5.378/04, art. 2º, paragrafo único lei 6.173/12    |         |                |             |           |          | 133,12          |
| GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR. | -  |         |                |             |           |          |                 |
| GRAT REPRES.DE GABINETE.                   | Art. 56, lei complementar 13/94                        |         |                |             |           |          | 538,71          |
| <b>TOTAL</b>                               |  |         |                |             |           |          | <b>4.515,63</b> |
| BENEFICIÁRIOS                              |  |         |                |             |           |          |                 |
| NOME                                       | DATA NASC.   | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$)     |
| ROSA PEREIRA DO SANTOS SILVA               | 22/08/1944   | Cônjuge | 881.489.553-87 | 02/11/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 2.709,38        |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0286/2021 - PIAUIPREV  
2021.

TERESINA, 26 DE FEVEREIRO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1402P.

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) ESTEVÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO CLASSE I PADRÃO E vinculado ao(à) INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0343617, portador do CPF nº: 022.508.963-72, falecido (a) em 10/10/2020, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO                                |  |                         |                |             |           |          |             |
|--|--|-------------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR (R\$)             |                |             |           |          |             |
| VENCIMENTO .   | LEI Nº 7081/2017 C/C LEI Nº 6931/2016 e DC nº 2018.0001.002190 | 1.008,15                |                |             |           |          |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.  | ART. 65 DA LC Nº 13/94   | 101,85                  |                |             |           |          |             |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>1.110,00</b>         |                |             |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |  |                         |                |             |           |          |             |
| Título   |  | Valor                   |                |             |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) |  | 1.110,00 * 50% = 555,00 |                |             |           |          |             |
| Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS                      |  | 6.101,06                |                |             |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         |  | 111,00                  |                |             |           |          |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                         |  | 666,00                  |                |             |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |  |                         |                |             |           |          |             |
| NOME   | DATA NASC.   | DEP.                    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| DIONISIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO                                   | 20/01/1937   | Cônjuge                 | 685.983.433-15 | 10/10/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 666,00      |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0287/2021 - PIAUIPREV  
DE 2021.

TERESINA, 26 DE FEVEREIRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1220P.

### RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **MARIA CATARINA DA CONCEIÇÃO**, outrora ocupante do cargo **AGENT. OPER. SERVIÇO - CLASSE II - PADRÃO A**, vinculado ao(à) **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0400513**, portador do CPF nº: **022.591.763-72**, falecido (a) em **14/09/2020**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO                                |  |         |                |                         |           |             |             |
|--|--|---------|----------------|-------------------------|-----------|-------------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO  |         |                |                         |           | VALOR (R\$) |             |
| PROVENTOS.   | Anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16 |         |                |                         |           | 948,54      |             |
| VPNI - VANTAGEM PESSOAL.   | art.20 §2º da LC nº 380/4                                  |         |                |                         |           | 96,40       |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                     |         |                |                         |           | 79,20       |             |
| TOTAL  |  |         |                |                         |           | 1.124,14    |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |  |         |                |                         |           |             |             |
| Título   |  |         |                | Valor                   |           |             |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) |  |         |                | 1.124,14 * 50% = 562,07 |           |             |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         |  |         |                | 112,41                  |           |             |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                         |  |         |                | 674,48                  |           |             |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |  |         |                |                         |           |             |             |
| NOME   | DATA NASC.   | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO             | DATA FIM  | % RATEIO    | VALOR (R\$) |
| DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS  | 24/10/1943   | Cônjuge | 226.486.663-20 | 14/09/2020              | VITALÍCIO | 100,00      | 674,48      |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0343/2021/PIAUIPREV  
2021.

TERESINA, 12 DE MARÇO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.1178P.

### RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **MARIA DE FÁTIMA SALES CUNHA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40hs**, nível IV, classe **SL**, vinculado aos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0755478**, portador do CPF nº: **287.899.623-20**, falecida em **29/08/2020**, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO   |  |                                    |                |             |           |          |             |
|---|--|------------------------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR (R\$)                        |                |             |           |          |             |
| VENCIMENTO.   | anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7.131/2018 | 3.648,41                           |                |             |           |          |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.   | art. 127 da LC nº 71/06  | 93,37                              |                |             |           |          |             |
| TOTAL   |  | 3.741,78                           |                |             |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS   |  |                                    |                |             |           |          |             |
| Título  |  | Valor                              |                |             |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)                          |  | 3.741,78 * 50% = 1.870,89          |                |             |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))                                  |  | 374,18                             |                |             |           |          |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:  |  | 2.245,07                           |                |             |           |          |             |
| RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO   |  |                                    |                |             |           |          |             |
| Título  |  | Valor aplicar percentual por faixa |                |             |           |          |             |
| 1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)   |  | 1.100,00                           |                |             |           |          |             |
| 2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)     |  | 660,00                             |                |             |           |          |             |
| 3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos) |  | 18,03                              |                |             |           |          |             |
| Valor do Benefício para o Rateio  |  | 1.778,03                           |                |             |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO   |  |                                    |                |             |           |          |             |
| NOME  | DATA NASC.   | DEP.                               | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| DEMERVAL FERREIRA DA CUNHA  | 26/08/1955   | Cônjuge                            | 256.501.733-20 | 29/08/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 1.778,03    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0384/2021/PIAUIPREV  
2021.

TERESINA, 25 DE MARÇO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0029P.

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado RIVALDO MANOEL DE MOURA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40hs, nível III, classe B, vinculado ao INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0580252, portador do CPF nº: 200.738.283-00, falecido em 09/11/2020, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO                                |   |         |                |                           |                 |          |             |
|--|---|---------|----------------|---------------------------|-----------------|----------|-------------|
| VERBAS   | FUNDAMENTAÇÃO   |         |                |                           | VALOR (R\$)     |          |             |
| VENCIMENTO.  | anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018 |         |                |                           | 3.143,43        |          |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.  | art. 127 da LC nº 71/06                                       |         |                |                           | 133,55          |          |             |
| <b>TOTAL</b>   |   |         |                |                           | <b>3.276,98</b> |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                  |   |         |                |                           |                 |          |             |
| Título   |   |         |                | Valor                     |                 |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria) |   |         |                | 3.276,98 * 50% = 1.638,49 |                 |          |             |
| Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS                      |   |         |                | 6.101,06                  |                 |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))         |   |         |                | 327,70                    |                 |          |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                         |   |         |                | 1.966,19                  |                 |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO  |   |         |                |                           |                 |          |             |
| NOME   | DATA NASC.  | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO               | DATA FIM        | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| ALDENORA RODRIGUES DE MOURA  | 19/04/1960  | Cônjuge | 908.349.923-53 | 09/11/2020                | VITALÍCIO       | 100,00   | 1.966,19    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0396/2021/PIAUIPREV  
2021.

TERESINA, 29 DE MARÇO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0062P.

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 6º-A, da EC 41/03 e art. 3º da EC 47/05, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada LISANDRA DE ANDRADE E SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 hs, nível III, classe B, vinculado aos INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0496723, portador do CPF nº: 139.180.793-68, falecida em 03/12/2020, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO   |   |                                      |                |             |           |          |             |
|---|---|--------------------------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| VERBAS  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR (R\$)                          |                |             |           |          |             |
| VENCIMENTO.   | Anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018 | 3.134,43                             |                |             |           |          |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.   | art. 127 da LC nº 71/06                                       | 85,46                                |                |             |           |          |             |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>3.219,89</b>                      |                |             |           |          |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                                       |   |                                      |                |             |           |          |             |
| Título  |   | Valor                                |                |             |           |          |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)                      |   | 3.219,89 * 50% = 1.609,95            |                |             |           |          |             |
| Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS   |   | 6.101,06                             |                |             |           |          |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))                              |   | 321,99                               |                |             |           |          |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:  |   | 1.931,93                             |                |             |           |          |             |
| RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO   |   |                                      |                |             |           |          |             |
| Título  |   | Valor aplicar a percentual por faixa |                |             |           |          |             |
| 1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)   |   | 1.100,00                             |                |             |           |          |             |
| 2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos) |   | 831,93                               |                |             |           |          |             |
| Valor do Benefício para o Rateio  |   | 1.599,16                             |                |             |           |          |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO   |   |                                      |                |             |           |          |             |
| NOME  | DATA NASC.  | DEP.                                 | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| ANTONIO MARIA DA SILVA  | 28/04/1931  | Cônjuge                              | 014.713.093-04 | 03/12/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 1.599,16    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

22

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de maio de 2021 • Nº 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0401/2021 /PIAUIPREV, 29 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0422P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **IZIDIO MARREIROS DA SILVA**, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, padrão E, classe III, do quadro de pessoal da UNID. OP. CENTRO EDUC. FEMININO-CEF-SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº. 0059501, portador do CPF nº.066.474.483-49, falecido em 01/09/2019, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO    |   |                 |
|--|---|-----------------|
| VERBAS                                   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR (R\$)     |
| VENCIMENTO .                             | anexo IX, tabela III da Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 | 1.085,09        |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA<br>DAI . | art. 56 da LC nº 13/94                                  | 96,00           |
| VANTAGEM PESSOAL .                       | art.20 §2º da LC nº 38/04                               | 671,06          |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .                 | art. 65 da LC nº 13/94                                  | 57,60           |
| <b>TOTAL</b>                             |   | <b>1.909,75</b> |

| BENEFICIÁRIO (S)                            |            |         |                |             |           |          |             |
|---|------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME  | DATA NASC. | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA DE CARVALHO SILVA | 21/09/1950 | Cônjuge | 066.887.723-53 | 04/03/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 1.909,75    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0575/2021 /PIAUIPREV

TERESINA, 18 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0864P.

RESOLVE:

CONCEDER Continuação do Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, nível, classe, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-IAPEP-PENSIONISTAS,

matrícula nº. 0090697, falecido (a) em 25/06/2003, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.920,88 (Seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |   |                 |
|---------------------------------------|---|-----------------|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR (R\$)     |
| SUBSIDIO .                            | L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | 6.920,88        |
| <b>TOTAL</b>                          |   | <b>6.920,88</b> |

| BENEFICIÁRIO (S)               |            |                        |                |             |           |          |             |
|--------------------------------|------------|------------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME                           | DATA NASC. | DEP.                   | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| ANA TERESA CARDOSO DE OLIVEIRA | 04/07/1999 | Filho (a) Inválido (a) | 600.360.513-81 | 16/07/2020  | VITALÍCIO | 100,00   | 6.920,88    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0559/2021 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 13 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 134/2021 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000533\_2021\_70.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 230/2019/PIAUIPREV, datada de 04.02.2019, publicada no DOE Nº 50 de 15/03/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor **MARIA DOS AFLITOS ALVES DOS SANTOS**, CPF 160.126.903-04, na condição de Companheira do ex-segurado **RAIMUNDO CLEMENTE NETO**, outrora ocupante do cargo de 2º sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula Nº 0104914, falecido em 27/07/2018, no sentido de corrigir a composição dos proventos, transformando o valor da parcela então chamada de "Curso de Formação de Sargento" em VPNI, conforme parecer do Ministério Público de Contas, constante do anexo id. 1357159.:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO |   |                 |
|---------------------------------------|---|-----------------|
| VERBAS                                | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR (R\$)     |
| SUBSIDIO                              | Anexo única da lei nº6.173/12 acrescentada pelo art.1º,I,II,da lei nº 7.132/18 c/c art.1º lei nº6.933/16. | 3.888,01        |
| VPNI- CURSIFORMACAO SARGENTO          | Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12                        | 77,51           |
| <b>TOTAL</b>                          |   | <b>3.965,52</b> |

| BENEFICIÁRIO (S)                   |            |                |                |             |           |          |             |
|------------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME                               | DATA NASC. | DEP.           | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA DOS AFLITOS ALVES DOS SANTOS | 05.02/1945 | Companheira(a) | 160.126.903-04 | 27/09/2018  | VITALÍCIO | 100,00   | 3.965,52    |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 1936



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO  
ESTADO DO PIAUÍ- SUPARC

## ERRATA DE PORTARIA

**ERRATA DA PORTARIA SUPARC Nº 038/2021**, que institui e nomeia os membros da Comissão de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de potenciais parceiros privados para participar de constituição de Sociedade de Propósito Específica (SPE) com finalidade de construção, reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Complexo Turístico do Litoral.

### Onde se lê:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de potenciais parceiros privados para participar de constituição de Sociedade de Propósito Específica (SPE) com finalidade de construção, reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Complexo Turístico do Litoral, referente ao Processo Administrativo SEI nº 00010.001612/2021-33.

### Leia-se:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de potenciais parceiros privados para participar de constituição de Sociedade de Propósito Específica (SPE) com finalidade de construção, reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Complexo Turístico do Litoral, referente ao Processo Administrativo SEI nº 00010.001612/2021-33.

Registra-se,

Publica-se, e

Cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí- SUPARC  
Secretaria de Estado do Governo

**Of. 147**

## **PORTARIA SUPARC Nº 039/2021**

Institui e nomeia os membros da Comissão de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de Chamamento Público para a contratação de concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina.

**ASUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Seleção para exercer funções de

instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de Chamamento Público para a contratação de concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina, referente ao Processo Administrativo SEI nº 00010.000044/2021-53.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

**Justina Vale de Almeida** - matrícula: Presidente;  
**Simone Borba Soares** - matrícula: 342.261-5, secretária;  
**Silvânia da Silva Carvalho** - matrícula: 354490-7, membro;  
**Marcelo Rodrigues da Costa** - matrícula: 340.801-9, membro;  
**Hermeson Ferreira de Sousa** - matrícula: 819.742-3, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

**Of. 148**



## **PORTARIA Nº 2/2021 – GAB/SEMINPER**

Teresina, 17 de maio de 2021.

*Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 001/2020 - SEMINPER, Locação de Veículos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - designar **DIARLEY SILVA LEAL**, Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, Matrícula nº 344592-5, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato **004/2015 - SEMINPER, Locação de Veículos**.

**Artigo 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**WILSON NUNES BRANDÃO**

Secretário Estadual da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

**Of. 031**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 32/2021 DE CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO.

**Portaria de criação e designação da  
Comissão Permanente de Fiscalização  
de Contrato, Termo de Fomento e Termo  
de Colaboração, expedida pela  
Secretaria da Assistência Social,  
Trabalho e Direitos Humanos.**

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos Decretos Estaduais n. 17.083, de 03 de abril de 2017, 14.483/2011, de 26 de maio de 2011, e 15.093/2013, de 21 de fevereiro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Contrato, Termo de Fomento e Termo de Colaboração:

- a) José Helder do Nascimento e Silva, Matrícula nº 339311-9, o qual presidirá esta Comissão;
- b) Ranyere Oliveira Alencar, Matrícula nº 339300-0
- c) Gilvânia Oliveira de Sousa, Matrícula nº 339298-8

**Art. 2º** Criar a Comissão Permanente de Fiscalização de Contrato, Termo de Fomento e Termo de Colaboração, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, que terá como atribuições e obrigações:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, termos de fomento e termos de colaboração celebrados na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, e emitir os respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência dos instrumentos citados anteriormente;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à Gerência de Controle de Contratos e Convênios, toda e qualquer irregularidade cometida passível de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- IX – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- X – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- XI – Manifestar o acompanhamento da execução contratual por meio do relatório de fiscalização elaborado no SINCIN, supervisionado pelo Gestor de Contratos.

**Art. 3º** Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2021.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 032/2021 / GAB/SEMAR

Teresina – PI, 07 de maio de 2021.

**A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMAR/PI**, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Samara Gomes Caldas**, Matrícula Nº 342895-8, para atuar como fiscal do Contrato Nº 07/2020, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

**CONTRATO:** Nº 07/2020 – SEMAR/PI.

**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA FROTA DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS.

**FISCAL TITULAR:** Samara Gomes Caldas, Matrícula Nº 342895-8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**  
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do  
Piauí – SEMAR/PI

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

## Portaria Nº 174, de 19 de maio de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO  
PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

**CONSIDERANDO** Juízo de Conveniência e Oportunidade,

### RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUCIANO ALCÂNTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 281.876-X, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes – DEPRE, na Diretoria de Unidade de Inteligência Estratégica - DINTE, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 19 DE MAIO DE 2021.**

**RUBENS DA SILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Of. 1223





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## PORTARIA Nº 014/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 008/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar**, Matrícula: 342020-5, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato Nº 008/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a empresa BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizadas, e **Marina Rebelo Torquato Fernandes**, Matrícula: 339075-6, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 13 DE 20 DE MAIO DE 2021.

### Fiscal de Contrato

A secretaria de Estado do Turismo do Piauí- SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar a servidora **CARINA THOMAZ CAMARA**, Matrícula: 343958-5, para fiscalizar o contrato nº 91-2017 cujo objeto refere-se à Contratação da Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas LTDA-ME, e, o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, Matrícula: 340819-1, para exercer o cargo de gestor do contrato mencionado, com efeitos a partir de 14 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA UNAFIN Nº. 035/2021.

**OSUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 017/2021 o servidor **RICARDO CARDOSO PIRES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 940.907.777-04, Matrícula nº. 0315748-2, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 019/2021 a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP e como substituto o servidor **DANIEL DE SOUSA FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 880.405.853-68, Matrícula nº. 161509-2, exercendo a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP.

**I - Contrato nº. 017/2021, BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA - EPP, CNPJ nº. 19.988.502/0001-09, assinado em 19 de maio de 2021.**

**II - Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e modernização dos prédios onde funcionam o Posto Fiscal Jacarandá, em Cocal-PI e o Posto Fiscal Retiro, em Cajueiro da Praia-PI, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 01/2021.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Rogéria Rocha Férrer Pompeu**  
Diretora UNAFIN, em exercício

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 19 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com o Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

| Contrato Nº | Empresa  | Objeto  | Fiscal                        |           |                  |           |
|-------------|--|---|-------------------------------|-----------|------------------|-----------|
|             |  |   | Titular                       |           | Suplente         |           |
|             |  |   | Nome                          | Matrícula | Nome             | Matrícula |
| 044/2021    | FMA<br>Comércio e<br>Distribuição de<br>Ferragens<br>Ltda. | Aquisição de 20 (vinte) Kits de irrigação do tipo micro aspersão para áreas de 4.500 m² (COTA PRINCIPAL). | Antônio José Pereira Ferreira | 083209-0  | José Pessoa Neto | 022.782-0 |

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 428

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2021

**Número do Processo de Licitação:** Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 01/2021.

**Modalidade de Licitação:** Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 01/2021.

**Fundamento Legal:** Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 01/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.010370/2020-27, vinculado ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial nº. 004/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 089/2020, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA - EPP

**CNPJ/CPF da Contratada:** 19.988.502/0001-09

**Resumo do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e modernização dos prédios onde funcionam o Posto Fiscal Jacarandá, em Cocal-PI e o Posto Fiscal Retiro, em Cajueiro da Praia-PI, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 01/2021, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

**Prazo de Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço (OS)

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/05/2021.

**Valor Global: R\$ 471.725,88** (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.129.0010.1900.

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.21.

**Fonte de Recursos:** 0117001001 - PRODAF/BID.

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00188.

**Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE:** 2021NP05487.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 101 de 19 de maio de 2021. Pág.42**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2021**

**PROCESSO SEI Nº 00012.001821/2021-67**

Onde -se Lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2021

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2021

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 101 DE 19 de maio de 2021. PAG.41**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2021**

**PROCESSO SEI Nº 00012.002371/2021-20**

Onde-se Lê:

|              |   |
|--------------|---|
| Valor Global | R\$ 4.347,00 ( Quatro mil trezentos e quarenta e sete reais |
|--------------|---|

Leia-se:

|              |   |
|--------------|---|
| Valor Global | R\$ 37.420,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais |
|--------------|---|

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2021  |  |
|---|--|
| Número do Processo SEI                    | 000012.0002369/2021-51   |
| Número Automático de Contrato no SIAFE-PI | 17.115   |
| Modalidade de Licitação                   | Dispensa de Licitação nº 11/2021   |
| Fundamento Legal                          | Dispensa de Licitação nº 11/CPL/MDER, Ratificada no DOE nº 95, de 12/05/2021 e fundamentada no art.24, IV da Lei 8.666/93 e parecer Técnico/Jurídico nº 15/2021. |
| Contratante                               | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA   |
| Codificação da RG no SIAFE-PI             | 21000926   |
| Contratada                                | ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP (COMÉRCIO VAREJO DE ARTES DE PAPELARIA -ACC DISTRIBUIDORA)   |
| CNPJ do Contratado                        | 16.958.390/0001-47   |
| Resumo do Objeto do Contrato              | Aquisição de Cadeira de Plástico com Braço e Encosto e Banquetas de Plástico   |
| Prazo de Vigência                         | 180(Cento e oitenta) dias  |
| Prazo de Execução                         | 1810 (Cento e oitenta) dias  |
| Data da Assinatura do Contrato            | 17 de maio de 2021   |
| Valor Global                              | R\$ 11.838,80 (Onze mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)   |
| Órgão/Unidade Orçamentária                | 17.115   |
| Atividade Orçamentária                    | 10.302.0001.2219   |
| Natureza da Despesa                       | 33.90.39   |
| Fonte de Recursos                         | 113/SUS  |
| Número da Nota de Reserva no SIAFE        | 2021NR00112  |
| Número da Nota Patrimonial no SIAFE       | 2021NP02387  |
| Signatários do Contrato                   | Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO<br>Pela Contratada: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA   |

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101**

**PROCESSO SEI:** 00012.002026/2021-96.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003656/21-50.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 84/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2017.0001.005541-4.**

**OBJETO:** Aquisição de **21 (vinte e um) frascos de CANABIDIOL LÍQUIDO 1.000mg, descarboxilado e filtrado, concentração 8,5mg/ml (frasco com 118ml)** para o paciente **JUAN NASCIMENTO RODRIGUES.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS USUÁRIOS DE CANABIDIOL - ANUC, inscrita no CNPJ 28.644.035/0001-82.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.162,38 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

**PROCESSO SEI:** 00012.002021/2021-63.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003555/21-51.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 80/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800842-64.2020.8.18.0067.**

**OBJETO:** Aquisição de **03 (três) frascos-ampolas de BEVACIZUMABE 25mg/ml, solução injetável, frasco com 4ml**, para a paciente **MARIA DA SILVA LEAL.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, inscrita no CNPJ 33.009.945/0002-04.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.627,36 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

**PROCESSO SEI:** 00012.001508/2021-29.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017527/20-45.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 79/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712690-18.2018.8.18.0000.**

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40mg LA** para o paciente **JOÃO PEDRO VANDERLEI VASCONCELOS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.161,00 (um mil, cento e sessenta e um reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 122



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA – DUAD

ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo

| DOE | DATA       |             | EXTRATO               | OBJETO   | PREGÃO                                  |
|-----|------------|-------------|-----------------------|--|---|
|     | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA    |                       |  |   |
| 91  | 21/05/2020 | 21/05/*2021 | IX/2020<br>CPL/SESAPI | REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AOCOMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – CEAF GRUPO 1B. | Pregão Eletrônico nº 04/2020 CPL/SESAPI |

objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITEM | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | SALDO REMANESCENTE |
|------|--------------------------------|--------------------|
| 5    | 368.600                        | 307.700            |
| 6    | 19.400                         | 16.190             |
| 7    | 697.300                        | 545.110            |
| 8    | 36.700                         | 28.660             |
| 9    | 57.000                         | 19.890             |

Danielle Vidal Martins  
Presidente CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

**Of. 182**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 064/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1072/20-54.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Trilho Ltda-ME, CNPJ: 25.233.820/0001-54. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 064/2020, referente ao Município de Campo Maior-PI. **PRAZOS:** Execução 60 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Haydee Ferreira Castelo Branco – CONTRATADA.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 066/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/21-86.** **CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora J. Coelho Ltda-ME, CNPJ: 02.989.098/0001-87. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 066/2020, referente ao Município de Pedro Laurentino-PI. **PRAZOS:** Execução 60 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Yllane Marcele Almeida Moura – CONTRATADA.

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 042/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/21-57.** **CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Arcon Engenharia Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** 6º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 042/2018, no município de Aroazes-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco dos Santos Sampaio – CONTRATADA

**EXTRATO 9º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 075/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/21-53.** **CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Arcon Engenharia Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** 9º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 075/2016, Município de Altos-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco dos Santos Sampaio – CONTRATADA.

**Of. 371**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 027/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 027/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – EXTENSÃO 27,00 KM**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 19/05/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta **CONCORRÊNCIA**:

I - Encontra-se Habilitada a Empresa:

- 1) TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-87.

II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 2) REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 24.300.101/0001-46, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4 c/c item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência;
- 3) CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ nº 19.329.492/0001-91, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, do edital desta concorrência;
- 4) R. MELO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 01.857.346/0001-73, pelo descumprimento no exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência;
- 5) TC ENGENHARIA (G. B PEREIRA ENGENHARIA – EPP) – CNPJ nº 29.020.209/0001-07, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**Of. 780**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

| AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2021  |  |
|---|--|
| Nº do processo SEI  | 00011.006030/2021-33   |
| Modalidade da licitação   | Pregão Eletrônico  |
| Tipo de licitação   | Menor Preço por Item   |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual         | Secretaria de Estado da Educação<br>CNPJ. 06.554.729/0005-10<br>UASG: 925478   |
| Resumo do objeto da licitação   | Aquisição de Material Permanente e Mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, mediante Registro de Preços.  |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | <a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a><br><a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a><br><a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a><br>(UASG: 925478) |
| Data de abertura e entrega das propostas                                    | 04/06/2021 às 09:00 horas  |
| Valor global estimado   | R\$ 2.526.076,55 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).   |
| Dotação orçamentária  | 14102 - Secretaria de Estado da Educação.<br>Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica   |
| Fonte de recursos   | 100 - Tesouro Estadual (025 - Recursos Precatórios FUNDEF)   |
| Natureza das Despesas   | 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE   | 2020NR01150  |

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação - SEDUC-PI

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – SEDEC/PI;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDEC 0327/2017;

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0327/2017, REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2020 CONFORME SEUS ANEXOS, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES;

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

**CONTRATADA:** EMPRESA SANTA ROSA LTDA – CNPJ 03.301.708/0001-70;

**OBJETO:** CONSTITUI O PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO, PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA EM 380/220 COM ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS EM DECORRENCIA DA PANDEMIA OCASIONADA PELA COVID-19;

**ASSINATURA DO TERMO:** 18 DE SETEMBRO DE 2020;

**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E BENEDITO ORLANDO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PELA CONTRATADA. PUBLICA-SE.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 585



## AVISO DE RESULTADO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Resultado Final da Dispensa de Licitação**, Processo SEI n. **00011.009792/2021-91**, referente aos serviços de **Reforma da cobertura de do ginásio Dídimo Castro no município de Esperantina - PI**, com base no art. 24, IV, Lei 8.666/93, tendo como empresa vencedora **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, que apresentou o menor preço no valor global de **R\$ 50.651,43 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)** Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação em Pregão e Contratação Direta/SEDUC-PI  
Of. 248



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 139/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.003.230/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 59.977,60 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete mil reais e sessenta centavos).

**Fonte Recursos:** 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 18 (dezoito) de maio de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 140/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.003.230/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.490.595/0001-73

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 1.365.723,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais).



**Fonte Recursos:** 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 17 (dezesete) de maio de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 141/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.003.230/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ: 00.904.728/0004-90

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 177.360,40 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

**Fonte Recursos:** 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 17 (dezesete) de maio de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A..

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2020 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Publicação de Rescisão Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Ruan Igor de Sousa Almeida.

**Objeto:** Rescisão do Contrato Nº 085/2020 – prestação de serviços de técnico administrativo.

**Autorização:** Lei nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009; Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Lei Estadual nº 7386, de 26 de agosto de 2020.

**Ação orçamentária:** 2863

**Natureza da despesa:** 33.90.36

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** A vigência dar-se-á por encerrada a partir de 14 de março de 2021.

**Signatários:** Marcos Rogério de Souza, Ten. Cel. PM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. Ruan Igor de Sousa Almeida. Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Hígino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpipi@hotmail.com

Of. 183



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2020

CONTRATO: Nº 040/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2020;

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 030/2020;

CONTRATO: Nº 075/2020;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, ÁREA 30.085,00KM, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2020;

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 061/2020;

CONTRATO: Nº 086/2020;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.924,00M², NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 231/2020  
**PROCESSO LICITATORIO:** CONCORRÊNCIA Nº 067/2020  
**CONTRATO:** Nº 089/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** FGARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EXTENSÃO 8.331,90M², NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 089/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE DE ARAUJO LEAL - PELA CONTRATADA.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **20/05/2022**, o prazo de vigência dos termos aditivos ao convênio:

| CONVÊNIO Nº | PROCESSO Nº | PARTICIPANTES                            |
|-------------|-------------|--|
| 022/10      | 235/10      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS - PI |
| 023/10      | 237/10      | IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS - PI |

Teresina, 20 de maio de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
 Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 038/2021.

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor (a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data: **10/07/2019**, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **013/2016**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA PANORAMA - LTDA.**, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.573,88m², em ruas da zona urbana do Município de Angical - PI

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 20 de maio de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
 Diretor Geral - IDEPI

Of. 779

## AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa CONCORRÊNCIA Nº 031/2021

### CONCORRÊNCIA Nº: 031/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICROESTIVAMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS NA RODOVIA PI - 211, TRECHO: ENTROCAMENTO PI - 213 (ESPERANTINA KM 7) / JOAQUIM PIRES/PI 41,40 KM DE EXTENSÃO.

**TIPO:** Menor Preço

**MOTIVAÇÃO:** A COPEL/IDEPI, DECLARA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DESCRITA ACIMA, TENDO POR MOTIVAÇÃO REVISÃO DO PROJETO BÁSICO ANEXO DO EDITAL DA RESPECTIVA LICITAÇÃO.

**INFORMAÇÕES:** sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com)

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
 Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 775

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021       |   |
|---------------------------------------|---|
| Nº do processo SEI                    | 00119.000273/2020-89  |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21002179  |
| Modalidade de licitação               | CONCORRÊNCIA Nº 095/2020  |
| Fundamento legal                      | Lei nº 8.666/93   |
| Contratante                           | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI   |
| Codificação da UG no SIAFE            | 160208  |
| Contratado                            | HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI   |
| CNPJ/CPF do Contratado                | CNPJ nº 22.307.785/0001-82  |
| Resumo do objeto do contrato          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ÁREA 5.000 M²  |
| Prazo de vigência                     | ATÉ 31.12.2021  |
| Prazo de execução                     | 90 (NOVENTA) DIAS   |
| Data de assinatura do contrato        | 19/05/2021  |
| Valor global                          | R\$ 434.758,86 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  |
| Dotação orçamentária                  | CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 100 RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL |
| Fonte de Recursos                     | 100 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL  |
| Natureza da Despesa                   | 449051  |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE           | 2021NR00263   |
| Nº Nota Patrimonial                   | 2021NP05479   |
| Signatários do contrato               | Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.<br>Pela Contratada: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI.  |

Of. 777



| AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 039/2021                   |  |
|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI  | 00119.000167/2021-86   |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO   | CONCORRÊNCIA Nº 039/2021   |
| TIPO DE LICITAÇÃO   | MENOR PREÇO  |
| LICITANTE:  | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47   |
| OBJETO DA LICITAÇÃO   | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS NA RODOVIA PI - 413, TRECHO: ENTRONCAMENTO PI - 255, CURIMATÁ / JÚLIO BORGES, COM 40,00 KM DE EXTENSÃO. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | <a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> ,<br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a><br>COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI  |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS                                    | 24/06/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas  |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO   | R\$ 15.669.712,36 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 116; NATUREZA DA DESPESA: 449051;   |
| FONTE DE RECURSOS   | 116  |
| NATUREZA DA DESPESA   | 449051   |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE  | 2021NR00255  |

Of. 781

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 084/2020 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI – ÁREA 5.120 M².**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 084/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI – ÁREA 5.120 M².**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 27.04.2021, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado, das propostas classificadas: 1) F Z CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 443.938,49 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); 2) MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 20.005.413/0001-76, com valor total de R\$ 448.461,10 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, por não cumprimento de todos os requisitos exigidos no edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS  
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 786

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 005/2020**

Ratifica-se a publicação publicada na edição de 13 de Outubro de 2020, página 17, do Diário Oficial do Estado do Piauí — DOE/PI, que trata do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA cujo objeto: contratação de empresa de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Lote I: Amarante, lote II: Agua Branca, Onde se Id: LOTE II R\$ 770.208,71 (Setecentos e setenta mil, duzentos e oito reais com setenta e um centavos) Leia-se: LOTE II R\$ 763.443,58 (SETECENTOS E SSENTAE TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TER REAIS COM CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Teresina (PI), 20 de Maio de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**ERRATA REFERENTE AO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA 005/2020**

Ratifica-se a publicação publicada na edição de 13 de Outubro de 2020, , página 17, do Diário Oficial do Estado do Piauí — DOE/PI, que trata do Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta de Preço cujo objeto: contratação de empresa de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Lote I: Amarante, lote II: Agua Branca, Onde se lê: R\$ 770.208,71 (Setecentos e setenta mil, duzentos e oito reais com setenta e um centavos) Leia-se: R\$ 763.443,58 (SETECENTOS E SSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TER REAIS COM CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Teresina (PI), 20 de Maio de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO Nº 80/21 AO CONTRATO Nº 110/17. |  |
|---|--|
| Processo  | AA.900.1.002478/21-00  |
| Contratante   | Secretaria de Estado da Saúde.   |
| CNPJ do Contratante   | 06.553.564/0001-38.  |
| Contratado  | FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.  |
| CNPJ do Contratado  | 27.667.356/0001-30   |
| Objeto  | O objeto do presente termo aditivo é o repasse extraordinário no valor de R\$ 14.250.000,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto, do Contrato de Gestão. |
| Ação Orçamentária   | 2000   |
| Natureza da Despesa   | 339039   |
| Fonte de Recurso  | 100  |
| Nota de Reserva   | 2021NR00335  |
| Nota Patrimonial  | 2021RO00024  |
| Data da Assinatura  | 20.05.2021   |
| Signatários   | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;<br>Pela contratada: ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES.  |

Of. 1205





| EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2021. |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Processo SESAPI</b>          | AA.900.1.003298/21.<br>00012.002492/2021-71   |
| <b>Modalidade</b>               | PREGAO ELETRONICO Nº 42/2020.   |
| <b>Fundamentação Legal</b>      | Lei Nº 8.666/93.  |
| <b>Contratante</b>              | Secretaria de Estado da Saúde.  |
| <b>CNPJ do Contratante</b>      | 06.553.564/0001-38.   |
| <b>Contratado</b>               | TCE TORRES EIRELLI  |
| <b>CNPJ do Contratado</b>       | 20.626.083/0001-36  |
| <b>Objeto</b>                   | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).   |
| <b>Vigência</b>                 | 12 (doze) meses da data de sua assinatura.  |
| <b>Data da Assinatura</b>       | 12.05.2021.   |
| <b>Valor Global</b>             | R\$ 3.813.286,40 (três milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).                         |
| <b>Ação Orçamentária</b>        | 2394.   |
| <b>Fonte de Recurso</b>         | 100/113.  |
| <b>Natureza da Despesa</b>      | 339030.   |
| <b>Nota de Reserva</b>          | 2021NR00631.  |
| <b>Nota Patrimonial</b>         | 2021NP05588.  |
| <b>Signatários</b>              | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;<br>Pela contratada: LUCAS DE OLIVEIRA COELHO. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2021. |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Processo SESAPI</b>          | 00012.000988/2021.  |
| <b>Modalidade</b>               | PREGAO ELETRONICO Nº 42/2020.   |
| <b>Fundamentação Legal</b>      | Lei Nº 8.666/93.  |
| <b>Contratante</b>              | Secretaria de Estado da Saúde.  |
| <b>CNPJ do Contratante</b>      | 06.553.564/0001-38.   |
| <b>Contratado</b>               | TCE TORRES EIRELLI  |
| <b>CNPJ do Contratado</b>       | 20.626.083/0001-36  |
| <b>Objeto</b>                   | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).   |
| <b>Vigência</b>                 | 12 (doze) meses da data de sua assinatura.  |
| <b>Data da Assinatura</b>       | 12.05.2021.   |
| <b>Valor Global</b>             | R\$ 2.874.713,60 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).                     |
| <b>Ação Orçamentária</b>        | 2394.   |
| <b>Fonte de Recurso</b>         | 100/113   |
| <b>Natureza da Despesa</b>      | 339030.   |
| <b>Nota de Reserva</b>          | 2021NR00629.  |
| <b>Nota Patrimonial</b>         | 2021NP05524.  |
| <b>Signatários</b>              | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;<br>Pela contratada: LUCAS DE OLIVEIRA COELHO. |



**EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº IV/2020-CPL/SAF  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV/2020 - SAF-PI - ORIUNDA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.002830/19-70  
SEI: 00003.001122/2020-45  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (tratores e implementos agrícolas) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar-SAF.

**PREGOEIRA:** Livia Maria Lima de Carvalho  
**AUTORIDADE COMPETENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**ATO:** 1º Termo de Realinhamento de Preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2020 - SAF-PI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

**MOTIVO:** Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2020 - SAF-PI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, em atenção à indicação de redução de preços pela CGE/PI ao Parecer nº 578/2021/CGE/GAB/NSSEAF, amparo legal no art. 15 da Lei 8.666/93, art. 28, §1º do Decreto Estadual nº 11.319/2004, art. 44 e ss do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV/2020 - SAF-PI ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

| LOTE I - MICROTRATOR         |   |            |                      |                      |
|------------------------------|---|------------|----------------------|----------------------|
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 1                            | Micro trator com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2 <b>COTA PRINCIPAL</b>   | Fracassado |                      |                      |
| LOTE II - MICROTRATOR        |   |            |                      |                      |
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 2                            | Micro trator com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2 <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)</b>   | 40         | 16762,50             | 21.791,25            |
| LOTE III - CARRETA AGRÍCOLA  |   |            |                      |                      |
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 3                            | Carreta Agrícola fixa para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cumpx.alt.xlarg.)Peso 390 kg- <b>COTA PRINCIPAL</b>   | 360        | 2.875,00             | 3.770,00             |
| LOTE IV - CARRETA AGRÍCOLA   |   |            |                      |                      |
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 4                            | Carreta Agrícola fixa para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cumpx.alt.xlarg.)Peso 390 kg- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)</b>   | 40         | 2.875,00             | 3.770,00             |
| LOTE V - ROÇADEIRA TRASEIRA  |   |            |                      |                      |
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 5                            | Roçadeira traseira para micro trator com regulagem de altura de 10 a 130 mm, com largura de corte de 900mm - <b>COTA PRINCIPAL</b>  | 360        | 7.671,00             |                      |
| LOTE VI - ROÇADEIRA TRASEIRA |   |            |                      |                      |
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 6                            | Roçadeira traseira para micro trator com regulagem de altura de 10 a 130 mm, com largura de corte de 900mm - <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)</b>  | 40         | 7.553,74             |                      |
| LOTE VII - TRATOR AGRÍCOLA   |   |            |                      |                      |
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 7                            | Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional- | Fracassado |                      |                      |

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de maio de 2021 • Nº 102

| COTA PRINCIPAL                                  |   |            |                      |                      |
|---|---|------------|----------------------|----------------------|
| LOTE VIII – TRATOR AGRÍCOLA                     |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 8   | Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínima de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b> | Fracassado |                      |                      |
| LOTE IX – GRADE ARADORA                         |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 9   | Grade aradora com controle remoto nova, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8; largura de trabalho mínimo de 1300 mm; espaço de discos 235 mm; profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. - <b>COTA PRINCIPAL</b>   | 180        | 14.583,33            | 24.900,00            |
| LOTE X – GRADE ARADORA                          |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 10  | Grade aradora com controle remoto nova, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8; largura de trabalho mínimo de 1300 mm; espaço de discos 235 mm; profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. - <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>  | 20         | 17.000,00            |                      |
| LOTE XI – ROÇADEIRA HIDRÁULICA                  |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 11  | Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.- <b>COTA PRINCIPAL</b>  | 180        | 5.204,70             | 7.900,00             |
| LOTE XII – ROÇADEIRA HIDRÁULICA                 |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 12  | Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>   | 20         | 6.070,79             |                      |
| LOTE XIII – CARRETA AGRÍCOLA CARROCERIA MADEIRA |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 13  | Carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. <b>COTA PRINCIPAL</b>  | 180        | 6.975,00             | 11.680,00            |
| LOTE XIV – CARRETA AGRÍCOLA CARROCERIA MADEIRA  |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 14  | Carreta, material carroceria madeira, capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>   | 20         | 6.975,00             | 11.680,00            |
| LOTE XV – CARRETA AGRÍCOLA CARROCERIA METÁLICA  |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 15  | Carreta Agrícola carroceria metálica, piso de madeira, molas, sem freios, capacidade mínima de 4 toneladas.- <b>COTA PRINCIPAL</b>  | 180        | 8.111,10             | 12.050,00            |
| LOTE XVI – CARRETA AGRÍCOLA CARROCERIA METÁLICA |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 16  | Carreta Agrícola carroceria metálica, piso de madeira, molas, sem freios, capacidade mínima de 4 toneladas.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>   | 20         | 8.111,10             | 12.050,00            |
| LOTE XVII – CARRETA PIPA                        |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 17  | Carreta pipa com capacidade mínima de 5.000.- <b>COTA PRINCIPAL</b>   | 180        | 13.877,77            |                      |
| LOTE XVIII – CARRETA PIPA                       |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 18  | Carreta pipa com capacidade mínima de 5.000.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>  | 20         | 13.877,77            |                      |
| LOTE XIX – GRADE NIVELADORA DE ARRASTO          |   |            |                      |                      |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 19  | Grade niveladora de arrasto, tracionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator.- <b>COTA PRINCIPAL</b>  | 180        | 10.308,33            |                      |

| LOTE XX – GRADE NIVELADORA DE ARRASTO          |   |            |                      |                      |
|--|---|------------|----------------------|----------------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 20   | Grade niveladora de arrasto, tracionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>   | Fracassado |                      |                      |
| LOTE XXI – GRADE ARADORA                       |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 21   | Grade aradora, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator.- <b>COTA PRINCIPAL</b>   | 180        | 12.833,33            |                      |
| LOTE XXII – GRADE ARADORA                      |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 22   | Grade aradora, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>  | Fracassado |                      |                      |
| LOTE XXIII – GRADE ARADORA                     |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 23   | Ensiladeira de Forragem de 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. - <b>COTA PRINCIPAL</b>   | Fracassado |                      |                      |
| LOTE XXIV – ENSILADEIRA DE FORRAGEM            |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 24   | Ensiladeira de Forragem de 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>  | Fracassado |                      |                      |
| LOTE XXV – TRITURADOR FLORESTAL                |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 25   | TRITURADOR FLORESTAL PARA TRATORES DE 75CV COM ROTOR DE DENTES FIXOS - Triturador florestal projetado e construído para ser usado com tratores de 75CV para triturar arbustos, resíduos florestais e árvores com diâmetro máximo de 20 cm; Eixo de Transmissão (Cardan) com Limitador de Torque; Tampa Traseira hidráulica Contra faca em aço, soldada; Patins para ajuste de altura de corte; Correntes de proteção; Transmissão com rotação entre 540 a 1000 rpm; Acople Terceiro ponto hidráulico com Estrutura para Empurrar galhadas; Implemento reversível.- <b>COTA PRINCIPAL</b>  | Fracassado |                      |                      |
| LOTE XXVI – TRITURADOR FLORESTAL               |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 26   | TRITURADOR FLORESTAL PARA TRATORES DE 75CV COM ROTOR DE DENTES FIXOS - Triturador florestal projetado e construído para ser usado com tratores de 75CV para triturar arbustos, resíduos florestais e árvores com diâmetro máximo de 20 cm; Eixo de Transmissão (Cardan) com Limitador de Torque; Tampa Traseira hidráulica Contra faca em aço, soldada; Patins para ajuste de altura de corte; Correntes de proteção; Transmissão com rotação entre 540 a 1000 rpm; Acople Terceiro ponto hidráulico com Estrutura para Empurrar galhadas; Implemento reversível.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b> | Fracassado |                      |                      |
| LOTE XXVII – PRENSA DE SILAGEM EM PACOTES      |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 27   | PRENSA DE SILAGEM EM PACOTES- Capacidade de produção entre 800 à 1200 kg/h; Equipada com motor elétrico de 220v; compartimento de prensa para sacos com dimensões mínimas de 0,55m x 1,00m, com capacidade mínima de armazenamento entre 20 a 35 kg.- <b>COTA PRINCIPAL</b>   | 90         | 19.800,00            |                      |
| LOTE XXVIII – PRENSA DE SILAGEM EM PACOTES     |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 28   | PRENSA DE SILAGEM EM PACOTES- Capacidade de produção entre 800 à 1200 kg/h; Equipada com motor elétrico de 220v; compartimento de prensa para sacos com dimensões mínimas de 0,55m x 1,00m, com capacidade mínima de armazenamento entre 20 a 35 kg.- <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>  | 10         | 19.800,00            |                      |
| LOTE XXIX – MÁQUINA DE BATER PALHA DE CARNAUBA |   |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |

|  |  |            |                      |                      |
|--|--|------------|----------------------|----------------------|
| 29   | Máquina de bater palha de carnaúba com capacidade mínima de 200 milheiros/dia. - <b>COTA PRINCIPAL</b>   | Fracassado |                      |                      |
| <b>LOTE XXX - MAQUINA DE BATER PALHA DE CARNAÚBA</b> |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 30   | Máquina de bater palha de carnaúba com capacidade mínima de 200 milheiros/dia. - <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>  | Fracassado |                      |                      |
| <b>LOTE XXXI - PLANTADEIRA ADUBADEIRA</b>            |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 31   | Plantadeira adubadeira hidráulica, 04 linhas, plantio direto e convencional, com disco de corte, com roda de profundidade e compactadora em V, com caixa plástica de adubo com capacidade mínima de 400 litros, largura útil de 1800 mm. Compatibilidade com trator de 75 cv. - <b>COTA PRINCIPAL</b>  | Fracassado |                      |                      |
| <b>LOTE XXXII - PLANTADEIRA ADUBADEIRA</b>           |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 32   | Plantadeira adubadeira hidráulica, 04 linhas, plantio direto e convencional, com disco de corte, com roda de profundidade e compactadora em V, com caixa plástica de adubo com capacidade mínima de 400 litros, largura útil de 1800 mm. Compatibilidade com trator de 75 cv. - <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b> | Fracassado |                      |                      |
| <b>LOTE XXXIII - DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO</b>        |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 33   | Distribuidor de calcário com Esteira de Travessa de no mínimo 500mm; Rotação mínima de 540 rpm; 4 pneus; carga útil de no mínimo 3,00m³; Compatibilidade com trator de 75 cv. - <b>COTA PRINCIPAL</b>  | 45         | 23.499,75            |                      |
| <b>LOTE XXXIV - DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO</b>         |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 34   | Distribuidor de calcário com Esteira de Travessa de no mínimo 500mm; Rotação mínima de 540 rpm; 4 pneus; carga útil de no mínimo 3,00m³; Compatibilidade com trator de 75 cv. - <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>   | 05         | 23.600,00            |                      |
| <b>LOTE XXXV - BATEDEIRA DE CEREJAS</b>              |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 35   | Batedeira de cereais com acoplamento universal para trator, plataforma de ensaio e elevador, produção mínima de 20 sacas de 60 kg/hora, rotação na tomada de potência igual ou superior a 540 RPM, transportada sobre rodas com pneus novos, tipo agrícola. - <b>COTA PRINCIPAL</b>  | 180        | 12.640,00            | 21.488,00            |
| <b>LOTE XXXVI - BATEDEIRA DE CEREJAS</b>             |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 36   | Batedeira de cereais com acoplamento universal para trator, plataforma de ensaio e elevador, produção mínima de 20 sacas de 60 kg/hora, rotação na tomada de potência igual ou superior a 540 RPM, transportada sobre rodas com pneus novos, tipo agrícola. - <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>                   | 20         | 12.640,00            | 21.488,00            |
| <b>LOTE XXXVII - GUINCHO AGRÍCOLA REBOCÁVEL</b>      |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 37   | Guincho agrícola rebocável com capacidade de carga de no mínimo 500Kg; elevação mínima 2 metros. Equipamento novo e sem uso com garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Acompanha manual de instruções em português. - <b>COTA PRINCIPAL</b>  | 180        | 861,10               | 1.200,00             |
| <b>LOTE XXXVIII - GUINCHO AGRÍCOLA REBOCÁVEL</b>     |  |            |                      |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT.     | VALOR REGISTRADO R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
| 38   | Guincho agrícola rebocável com capacidade de carga de no mínimo 500Kg; elevação mínima 2 metros. Equipamento novo e sem uso com garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Acompanha manual de instruções em português. - <b>Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</b>   | 20         | 861,10               | 1.200,00             |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/21-SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000273/20-45**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000127/2020-47**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 004/21 às **10 (DEZ) horas do dia 09 de junho de 2021**, cujo objeto é: A contratação de empresa de engenharia para executar os serviços recuperação de estradas vicinais de 27km no município de Milton Brandão - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 598.916,58 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00073. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaosdet@gmail.com](mailto:licitacaosdet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 20 de maio de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 365**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA Nº 004/2021**

**ESPÉCIE:** Termo de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e a Prefeitura Municipal de Altos – PI.

**OBJETO:** contratação empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário e pavimentação em paralelepípedo nas vias rurais do município de Altos – PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Igor Leonam Pinheiro Néri – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Maxwell Pires Ferreira – Prefeito de Altos – PI.

**Of. 423**

**Of. 363**

Informações: Rua João Cabral, 2319 – Bairro: Pirajá, CEP: 64.002-150 – Teresina, Piauí, Brasil.  
Telefone: (86) 216-2160, e-mail: [saf@saf.pi.gov.br](mailto:saf@saf.pi.gov.br), [licitacaosaf@gmail.com](mailto:licitacaosaf@gmail.com).

(assinado eletronicamente)  
Lívia Maria Lima de Carvalho  
Pregoeira SAF/PI

(assinado eletronicamente)  
Patricia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - CLC/DPE/PI**  
**CÓDIGO UASG 453705**

SEINº 00303.00244/2021-40

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço Unitário por Grupo de Itens

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 83.992,30 (oitenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 9:00 (nove) horas do dia 02 de junho de 2021, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/))

OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/). INFORMAÇÕES: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelo e-mail [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Fernanda Márcia de Lima Silva  
Pregoeira - DPE/PI  
Portaria GDFG nº 364/2020

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

**Of. 23**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021.**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Elesbão Veloso-PI.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para a execução de recuperação de passagem molhada no Riacho das Cobras na localidade Tabuleiro no município de Elesbão Veloso, neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Rafael Malta Barbosa, Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Brasileira-PI.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para a execução de projeto de construção de um Pontilhão em estrutura mista sobre o Rio dos Matos, na localidade Poção, no município de Brasileira, neste

Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Carme Gean Veras de Menezes, Prefeitura Municipal de Brasileira.

**Of. 200**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº 028/2021.

CONTRATO Nº 028/2021.

OBJETO: Prestação dos serviços de ampliação de rede de gases (medicinas/Oxigênio/Ar comprimido) para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: A P SILVA COMERCIO DE PRODUTOS - ME.

CNPJ Nº 12.322.350/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 769, Centro, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.745,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte dias).

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.39

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL

**Of. 109**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 004/2019**

CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA,  
CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: A. SERGIO ALVES DOS SANTOS - PORTAL V1,  
CNPJ nº 13.151.088/0001-94.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Publicidade para Produção de Matérias Jornalísticas e Cobertura de Eventos, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 acrescer mais% do total inicialmente contratado, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

VALOR TOTAL COM ADITIVO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros-Diretora-Geral; Pela contratada: Antônio Sergio Alves dos Santos - Representante Legal.

Valença do Piauí, 14 de maio de 2021.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora Geral

**Of. 101**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.006970/2021-29

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) DEYSE CHRISTINA MOREIRA SANTOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.006970/2021-29.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Deyse Christina Moreira Santos**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/05/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007734/2021-20

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007734/2021-20.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-

57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Moara e Silva Conceição Pinto**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/05/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008045/2021-32

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008045/2021-32.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Paula Valentina de Sousa Vera**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/05/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 041/2021  
PROCESSO: 062/2021 - DISPENSA: 062/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MEDFARMA COMER. DE MED.  
EQUIPAMENTO  
HOSPITALARES, EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 11.229.270/0001-95  
OBJETO: Reagentes Antígeno testes covid  
FUND. LEGAL: DISP: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.500,00  
NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basílio  
Pela contratada: Luis Sebastião de Carvalho Junior

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 025/2018  
PROCESSO Nº 030/2018 e PREGÃO Nº 04/2018  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA  
CNPJ: 14.166.161/0001-64  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE P/ O HRTN  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data assinatura  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021  
VALOR GLOBALESTIMADO: 46.000,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basílio  
Pela contratada: Lourival R. da S. Junior

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INT. MAT. MED. HOSPITA  
LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 078/2021-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 51.081,20  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basílio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INT. MAT. MED. HOSPITA  
LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03  
OBJETO: MEDICAMENTOS  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 016/2021-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 52.337,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basílio  
Diretor Geral do HRTN  
**Of. 061**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 08/06/2021 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, ampliação e adequação do Complexo Educacional Valdecir Rodrigues de Albuquerque, no Município de Curimatá. RECURSO: CONVÊNIO DE Nº 01/2021, FIRMADO COM A SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PRÓPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.495.792,23. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 19 de MAIO de 2021

Danylo Rafael Barbosa Arrais  
Presidente  
**P. P. 4716**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SEMAR

SEI: 00130.000017/2021-14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.130.1.000443/21-97  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, visando a execução do Convênio Nº 905014/2020 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o Estado do Piauí, por meio desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI.

O Estado do Piauí, por meio desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.176.046/0001-45, sediada em Teresina, Estado do Piauí, na Av. Odilon Araújo, Nº 1035, bairro Piçarra, através de sua Comissão Permanente de Licitações e Contratos - CPL, torna público, para conhecimento de todos, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no dia 09 de junho de 2021 às 08:30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, visando a execução do Convênio Nº 905014/2020 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o Estado do Piauí, por meio desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, conforme especificação do Edital e de seus anexos. A sessão ocorrerá na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na sede deste órgão. O edital se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: <http://www.semar.pi.gov.br/>.

Nota de Crédito 2021NC00007  
Unidade Orçamentária: 280101; Função: 18; Subfunção: 544; Programa: 0008; Projeto Atividade: 1927; Fonte: 110; Natureza da Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 19 de maio de 2021.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí  
**Of. 333**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

Nº DO PROCESSO : AA.319.1.000616/18-60.  
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 016/2021.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 460101.

CONTRATADO: MIRANTE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 02.230.709/0001-09.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM EXTENSÃO DE 20,00 METROS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, NA LOCALIDADE PASSA TEMPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERA VIGÊNCIA DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELA CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 402.631,36 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 46101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1895; NATUREZA: 44.90.51; FONTE: 100. FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00163.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021RO00009.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: HÉLIO ISAIAS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E MARCIO MENDES DATAS (PELA CONTRATADA).

## Of. 024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.003623/20-83.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, COM 35,37 KM DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – CPL/SETRANS/PI toma público o extrato da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – SETRANS/PI:

| Nº | LICITANTE   | SITUAÇÃO        |
|----|---|-----------------|
| 01 | MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 02.230.709/0001-09)                              | VENCEDORA       |
| 02 | POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 17.323.084/0001-05) | 1º COLOCADA     |
| 03 | CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 32.405.756/0001-07)                 | DESCLASSIFICADA |

Informa-se que a íntegra da decisão pode ser obtida mediante solicitação por email, no endereço eletrônico "cplsetranspi@gmail.com", ou mediante solicitação presencial, no Setor de Licitações da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí, localizado no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, CEP nº 64.018-900, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Teresina/PI, 19 de maio de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL/SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL/SETRANS/PI

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL/SETRANS/PI

## Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Credenciamento Público nº 001/2020  
Inexigibilidade de licitação nº 01/2020  
Processo Administrativo SEI nº: 00323.00016/2020-21

OBJETO: Credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada do Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé, Vale do Rio Guaribas e Entre Rios conforme quantitativo e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Ato: Na data marcada a Comissão fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Após análise dos documentos de habilitação (jurídica, certificados, atestados) e proposta de venda a Comissão Especial credenciou e classificou por unanimidade as organizações sociais abaixo discriminadas: Território Entre Rios: Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Ernesto Che Guevara CNPJ: 07.738.869/0001-87, Território Vale do Canindé: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z 51 de Conceição do Canindé CNPJ: 17.690.861/0001-41, Território Vale do Guaribas, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Fornos e Pau D'Arco CNPJ: 04.939.347/0001-55, Associação de Mulheres Agricultoras de Itainópolis CNPJ: 74.190.232/0001-96, Território Chapada Vale do Itaim Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gameleira CNPJ: 02.105.053/0001-00, Território dos Cocais: Associação Regional de Desenvolvimento Rural de Pedro II CNPJ: 06.277.770/0001-62, Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural da Comunidade Pedra Branca- Pedro II CNPJ: 08.508.795/0001-55, ressalta-se que o credenciamento ficará aberto para manifestação de interesse de novas organizações sociais. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado e/ou apresentação das documentações pendentes.

Teresina (PI), 17 de maio de 2021.

Durval Gomes de Moura  
Presidente da Comissão de Credenciamento

De acordo:  
Patrícia Vasconcelos Lima

## Of. 411



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
PROJETO VIVA O SEMIARIDO – PVSA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 018/2017 - PVSA  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e Cia LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMPLANTA. CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 018/2017 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 279 (duzentos e setenta e nove) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 279 (duzentos e setenta e nove) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/03/2021.

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018 - PVSA**

Nº TERMOS DE CONTRATO: 004/2018- PVSA  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84  
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI.  
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2021  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018 - PVSA**

Nº TERMOS DE CONTRATO: 005/2018- PVSA  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84  
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI.  
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2021  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretário da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018 - PVSA**

Nº TERMOS DE CONTRATO: 008/2018- PVSA  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84  
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMLANTA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/05/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/05/2020  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019 - PVSA**

Nº TERMOS DE CONTRATO: 026/2019 - PVSA  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84  
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 026/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2021  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019 - PVSA**

Nº TERMOS DE CONTRATO: 027/2019 - PVSA  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84  
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 027/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2021  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019 - PVSA**

Nº TERMOS DE CONTRATO: 028/2019 - PVSA  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84  
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06



RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 028/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 029/2019 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 029/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 030/2019 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 030/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 031/2019 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 031/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 032/2019 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 032/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 033/2019 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 033/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar



## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO À CONTRATO DO PVSA

Trata-se de contratação no âmbito do Acordo de Empréstimo I-788 BR, que possui força de lei no ordenamento jurídico brasileiro, celebrado entre o Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, de acordo com seu POA - Plano Operativo Anual 2021, bem como de aprovação do ente financiador, fez-se necessário contratar empresas especializadas em Assistência Técnica para prestação de serviços de apoio a comunidades de acordo com o Edital 001/2016, tendo sido formalizado Termos de Contratos, porém os contratos vão se encerrar e ainda tem saldo para ser pago, além de projetos que ainda precisam de assistência, desta forma, justifica-se a necessidade de formalizar o Termo Aditivo de prazo para que as despesas realizadas sejam sanadas.

Teresina - PI, 18 de maio de 2021.

Débora Amorim Santos Macedo  
Assessora Jurídica do PVSA

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação no âmbito do Acordo de Empréstimo I-788 BR, que possui força de lei no ordenamento jurídico brasileiro, celebrado entre o Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, de acordo com seu POA - Plano Operativo Anual 2021, bem como de aprovação do ente financiador, fez-se necessário contratar empresas especializadas em Assistência Técnica para prestação de serviços de apoio a comunidades de acordo com o Edital 001/2016, tendo sido formalizado Termos de Contratos.

Em decorrência da pandemia do COVID 19, o aditivo foi publicado com atraso, pois tivemos um período de isolamento social que foi necessário tempo para se adaptar as novas formas de trabalho virtual e após o retorno de atividades presenciais o número de funcionários desta secretária foi reduzido, tanto por funcionários acometidos pela doença como também pelos decretos Estaduais que exigiam a diminuição de funcionários.

Teresina - PI, 18 de maio de 2021.

Débora Amorim Santos Macedo  
Assessora Jurídica do PVSA

Of. 414



### AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 010, de 11 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 17 de maio de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 657.394,68 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA valor da proposta: R\$ 680.792,91 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 19 de maio de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 040/2020 |   |
|--|---|
| Nome do Contratante  | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96  |
| Nome do Contratado   | CONSTRUTORA RD LTDA   |
| CNPJ do Contratado   | 10.521.400/0001-04  |
| Resumo objeto do aditivo                                     | O objeto do presente termo aditivo é a solicitação de aditivo de valor do Contrato nº 040/2020 relativo à obra de Reforma da Unidade Escolar Freitas Neto, Teresina/PI, conforme art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O presente aditamento consiste em aditivo de valor para realização de serviços extras, cujo valor correspondente é de R\$ 63.905,17 ( sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e dezessete centavos) referente à reforma da Unidade Escolar Freitas Neto, Teresina. PROCESSO SEI 00011.022184/2020-91. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2021  |
| Data de assinatura do aditivo                                | 18 de maio de 2021  |
| Signatários do Contrato                                      | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação<br>Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa - Representante da Empresa   |

Of. 067

| EXTRATO DO 003/2021 TERMO ADITIVO ao Contrato nº 063/2019 |  |
|---|--|
| Nome do Contratante                                       | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI   |
| CNPJ do Contratante                                       | 06.554.729/0001-96   |
| Nome do Contratado  | MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP   |
| CNPJ do Contratado  | 03.981.182/0001-17   |
| Resumo objeto do aditivo                                  | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 063/2019 relativo à obra de Conclusão de Obra de Construção de Escola Padrão FNDE c/ 06 salas de aula, em Lagoa Alegre será ampliado em 120 dias, sendo somado 50 (cinquenta) dias de restituição, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 00011.010901/2021-13. |
| Prazo de Execução   | 28/03/2021 a 26/07/2021  |
| Prazo de vigência   | 31/12/2021   |
| Data de assinatura do aditivo                             | 17 de maio de 2021   |
| Signatários do Contrato                                   | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação<br>Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa   |

Of. 068

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 ao Contrato nº 082/2018 |  |
|--|--|
| <b>Nome do Contratante</b>                                   | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI   |
| <b>CNPJ do Contratante</b>                                   | 06.554.729/0001-96   |
| <b>Nome do Contratado</b>                                    | PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA  |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                                    | 82.870.478/0001-37   |
| <b>Resumo do objeto aditivo</b>                              | Acordam as partes em relação Contrato nº 082/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Dom Joaquim R. do Rego em Ipiranga do Piauí; U. E. Manuel Ribeiro em Ipiranga do Piauí; U. E. Alves Bezerra em Monsenhor Hipólito/PI; Núcleo da Universidade Aberta em Picos/PI; Núcleo da Universidade Aberta em Valença/PI; U. E. Senador Helvidio Nunes em Sussuapara/PI; U. E. Pires de Castro em Teresina/PI; U. E. Milton Aguiar em Teresina/PI e U. E. Prof Ademir Leal em Teresina/PI, pela prorrogação de prazo por mais 90 dias, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 00011.017619/2021-67 |
| <b>Prazo de execução</b>                                     | de 16/05/2021 a 13/08/2021   |
| <b>Prazo de vigência</b>                                     | de 31/12/2021  |
| <b>Data de assinatura</b>                                    | de 17 de maio de 2021  |

Of. 070

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 022/2020 |  |
|--|--|
| <b>Nome do Contratante</b>                                   | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI   |
| <b>CNPJ do Contratante</b>                                   | 06.554.729/0001-96   |
| <b>Nome do Contratado</b>                                    | CONSTRUTORA BARRETO LTDA   |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                                    | 07.561.615/0001-36   |
| <b>Resumo do objeto aditivo</b>                              | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 022/2020 relativo à obra de reforma e ampliação da reforma e ampliação da Unidade Escolar Miguel Borges de Moura, no município de Santo Antônio de Lisboa-PI, em 150 (cento e cinquenta) dias, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO 00011.012786/2021-11. |
| <b>Prazo de execução</b>                                     | de 24/06/2020 a 21/11/2021   |
| <b>Prazo de vigência</b>                                     | de 31/12/2021  |
| <b>Data de assinatura</b>                                    | de 17 de maio de 2021  |
| <b>Signatários do Contrato</b>                               | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação<br>Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa   |

Of. 071

| EXTRATO DO 005/2021 TERMO ADITIVO ao Contrato nº 224/2017 |   |
|---|---|
| <b>Nome do Contratante</b>                                | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  |
| <b>CNPJ do Contratante</b>                                | 06.554.729/0001-96  |
| <b>Nome do Contratado</b>                                 | CONSTRUTORA PADRÃO LTDA   |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                                 | 06.224.118/0001-80  |
| <b>Resumo do objeto aditivo</b>                           | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 224/2017 relativo à obra de reforma da U.E Professora Helena Aquino, Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, sendo somado 92 (noventa e dois) dias de restituição. PROCESSO SEI 00011.00187/2021-55. |
| <b>Prazo de execução</b>                                  | de 16/02/2021 a 16/10/2021  |
| <b>Prazo de vigência</b>                                  | de 31/12/2021   |
| <b>Data de assinatura</b>                                 | de 18 de maio de 2021   |
| <b>Signatários do Contrato</b>                            | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação<br>Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa   |

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – SEDEC/PI;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDEC 0327/2017;

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0327/2017, REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2020 CONFORME SEUS ANEXOS, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES;

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

CONTRATADA: EMPRESA SANTA ROSA LTDA – CNPJ 03.301.708/0001-70;

OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS, EM RAZÃO DA DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA EM 380/220 COM ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS POR CONTA DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19;

ASSINATURA DO TERMO: 20 DE MAIO DE 2020;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E BENEDITO ORLANDO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PELA CONTRATADA. PUBLICA-SE.

Teresina (PI), 20 de maio de 2020

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 582



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021**

**PROCESSO:** AA.319.1.001343/20-41.

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Francisco Macêdo/PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO, COM EXTENSÃO DE 10.710M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2021.

**ASSINAM:** Hélio Isaias da Silva, pela SETRANS/PI, e Adeilson Antão de Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Francisco Macêdo/PI.

## EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021**

**PROCESSO:** AA.319.1.003489/20-53

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Palmeiras/PI (CNPJ nº 06.554.851/0001-62).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VICINAL, NO POVOADO SÃO VICENTE AO POVOADO TRANQUEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/PI, COM 10,90 KM DE EXTENSÃO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2021.

**ASSINAM:** Hélio Isaias da Silva, pela SETRANS/PI, e José Baltazar de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Palmeiras/PI.

## EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021**

**PROCESSO:** AA.319.1.003622/20-70

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Palmeiras/PI (CNPJ nº 06.554.851/0001-62).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO (5.352,00 M<sup>2</sup>) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA

URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2021.

**ASSINAM:** Hélio Isaias da Silva, pela SETRANS/PI, e José Baltazar de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Palmeiras/PI.

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.012774/21-61**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro **Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666/93 e decreto nº 18.942 de 16 de abril de 2020** através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa INFOART INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 17.735.026/0001-80, e C J FREITAS SAMPAIO- EIRELI (MICROSERV, CNPJ nº 73.852.873/0003-68 que apresentaram a proposta no valor de **R\$ 34.449,90** (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos, para **Aquisição de Material de informática (Toners**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 113; Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 26, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina (PI), 19 de maio de 2021

Dr. José Noronha Viera Junior  
DIRETOR GERAL - IDTNP

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

| EXTRATO DO CONTRATO nº 044/2021       |   |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo SEI                    | 00323.001225/2021-73  |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 21002421  |
| Modalidade de licitação               | Pregão Eletrônico   |
| Fundamento Legal                      | Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002  |
| Contratante                           | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.   |
| Codificação da UG no SIAFE            | 150101  |
| Contratada                            | FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA.  |
| CNPJ da Contratada                    | 13.674.397/0001-49  |
| Resumo do Objeto                      | Aquisição de 20 (vinte) Kits de irrigação do tipo microaspersão para áreas de 4.500 m² (COTA PRINCIPAL).      |
| Prazo de Vigência                     | 12 (doze) meses   |
| Data de Assinatura                    | 19 / 05 / 2021  |
| Valor Global                          | <b>R\$ 49.612,00</b>  |
| Dotação Orçamentária                  | Gestão/Unidade: 15.101<br>Função: 20<br>Sub-função: 608<br>Programa de Trabalho: 0006<br>Ação/Atividade: 3027 |
| Natureza da Despesa                   | 44.90.52  |
| Fonte de Recursos                     | 120 (FECOP)   |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE           | 2021NR00263   |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE          | 2021NP05424   |
| Signatários do Contrato               | Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b><br>Pela Contratada: <b>Francisco de Assis Alves Júnior</b> |

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 424**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Extrato do Contrato Nº 008/2021 publicado no Diário Oficial Nº 101, no dia 19/05/2021, página 58. **ONDE LÊ-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020. **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021. **ONDE LÊ-SE:** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2020. **LEIA-SE:** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2021.

Teresina - PI, 20 de maio de 2021.

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.0000181/20-23  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 003/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.204.255/0001-15  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADAS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE MAIO DE 2021.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.421.405,16 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339037  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA  
**Of. 360**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 42/2020 CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.019882/18-30  
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.  
Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo.  
Data da Adjudicação: 19/02/2021  
Data da Homologação: 19/02/2021.  
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.  
DANIELLE VIDAL MARTINS/Presidente da CPL/SESAPI.

### ONDE SE LÊ

|  |  |     |        |            |         |             |
|--|--|-----|--------|------------|---------|-------------|
| 09   | ALCOOL ETILICO: Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação frasco c/ 1.000 ml. COTA PRINCIPAL. | FRS | 47.500 | BELLACLEAN | RS 4,24 | RS 201.400. |
| EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.<br>CNPJ: 37.014.105/0001-00<br>ENDEREÇO: Rua Murilo Braga, nº 721 - Vermelha - CEP: 64.019-350 - TERESINA/PI<br>CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA - (86) 98815-5555 - (86)3218-1450 |  |     |        |            |         |             |

### LEIA-SE:

|  |  |     |        |            |         |               |
|--|--|-----|--------|------------|---------|---------------|
| 09   | ALCOOL ETILICO: Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação frasco c/ 1.000 ml. COTA PRINCIPAL. | FRS | 47.500 | BELLACLEAN | RS 4,24 | RS 201.400,00 |
| EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.<br>CNPJ: 37.014.105/0001-00<br>ENDEREÇO: Rua Murilo Braga, nº 721 - Vermelha - CEP: 64.019-350 - TERESINA/PI<br>CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA - (86) 98815-5555 - (86)3218-1450/CONTATOS: Qifah Maruf Hassan - (11) 2370-0000 |  |     |        |            |         |               |

Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

Publique-se.

Eliane Cardoso de Araújo  
Pregoeira/CPL/SESAPI

Visto:  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 121**



## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00010.000044/2021-53

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 2º andar CEP 64001-040 Teresina-PI, e por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Bloco I, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900, doravante designada “ÓRGÃO LICITANTE” e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria SUPARC nº 039/2021, torna pública, por meio do presente instrumento, a abertura do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO, a ser julgado pelo critério de MAIOR PERCENTUAL DE OUTORGA, em consonância com o art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/95, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de Concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do centro de convenções do Estado do Piauí, situado no município de Teresina.

Por meio da Lei Estadual nº 7.494 de 05 de abril de 2021 (publicada no DOE nº 66, página 2, de 05/04/2021), a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí foi autorizada a realizar chamamento público para a concessão de uso do imóvel onde se situa o Centro de Convenções de Teresina, visando a conclusão da obra, exploração, operação e manutenção do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis a critério da Administração Pública Estadual.

Por meio do ofício nº 253, a SETUR, com base na Lei Estadual nº 5.949/05 que estabelece competência para a Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC para realização de licitação de projetos de concessões, delegou à SUPARC a função de promover os atos administrativos e promover a contratação da Concessão.

Os estudos para concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do centro de convenções do estado do Piauí, situado no município de Teresina, foram aprovados pelo Conselho Gestor do Programa de PPP – CGP, no dia 16 de agosto de 2017, em sua 3ª Reunião Extraordinária, conforme consta na Ata contida no Processo Administrativo nº SEI 00010.000044/2021-53.

A CONCESSÃO foi aprovada através da Lei Estadual nº 7.241/2019 de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, do dia 05 de agosto de 2019.

A justificativa da CONCESSÃO foi publicada no site da SUPARC e em jornal de grande circulação local, no dia 20 de agosto de 2019.

O Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico: [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), no período de 20.05.2021 a 25.05.2021.

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do certame entidades devidamente constituídas sob a forma de pessoa jurídica, isoladamente ou em CONSÓRCIO, e que atendam às exigências do EDITAL DE CONCORRÊNCIA e seus anexos.

#### LOCALE DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar desta SELEÇÃO deverão apresentar sua PROPOSTA até às 13h do dia 25 de maio de 2021,

diretamente na sede da SUPARC, localizada no endereço supracitado, ou através do e-mail: [centrodeconvencoes@ppp.pi.gov.br](mailto:centrodeconvencoes@ppp.pi.gov.br).

Teresina, 20 de maio de 2021.

**Justina Vale de Almeida**  
Presidente da Comissão de Seleção

**Viviane Moura Bezerra**  
Superintendência de Parcerias e Concessões

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **recebeu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, **Licença de Operação de Nº D000198/21**, referente ao melhoramento da implantação da rodovia perimetral sul, com revestimento primário (PI-391, trecho: entroncamento PI-247 (Cruzeta, Pratinha/Nova Santa Rosa), com 134,580 km.

**OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO**  
Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes  
Intermodais  
SETRANS-PI

Of. 065



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
Rua João da Cruz Monteiro, 1737 - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-210  
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

ERRATA -

#### JULGAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 004/2021 - APOSTILAMENTO

Julgamento de Conselho de Disciplina do Comandante da Polícia Militar do Piauí, mandado proceder pela Portaria nº 010/CD/CORREG, 29 de julho de 2020, presidido pelo TEN CEL PM 10.9139-91 FRANCISCO FERREIRA RAMOS, sendo **Interrogante-Relator** e o **Escrivão** os Oficiais CAP PM 10.11740-94 ANTONIO MARCOS LEAL BARBOSA e CAP PM 10.12501-00 LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS SOUSA, respectivamente, e tendo como acusado o 3º SGT PM 10.13725-08 JOÃO PAULO NORÕES DE LIMA MENEZES, o qual foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 95, de 12/05/2021 – fls. 12 a 15.**

APOSTILA

No item “III – DO DISPOSITIVO” do presente ato, ONDE SE LÊ: “[...] 1 – CONCORDAR com o parecer proposto pela Comissão Processante, que opinou pela permanência do acusado na situação de inatividade em que se encontra e CONCORDAR com o parecer da PGE – Parecer nº PGE/CJ Nº 169/18-LT, de 14/02/2018 (fls. 646/652) [...]”; **LEIA-SE: “1 – CONCORDAR com o parecer proposto pela Comissão Processante, que opinou pela declaração da incapacidade do acusado de permanecer nas fileiras da PMPI e CONCORDAR com o parecer da PGE – Parecer nº 15/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, de 15/04/2021 (fls. 378/379) [...]”.**

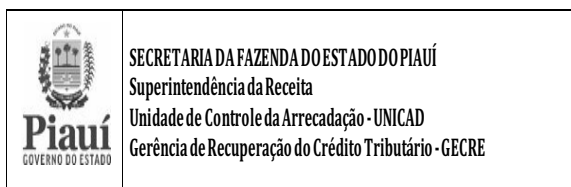
Teresina-PI, 19 de maio de 2020.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 2933



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 022/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

| Inscrição | Nome / Razão Social                | Nº A.I.         | Data Emissão | Total         |
|-----------|------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|
| 194938425 | F. DAS CHAGAS DA SILVA SUDARIO     | 225150630025289 | 03/11/2020   | R\$ 706,00    |
| 194938425 | F. DAS CHAGAS DA SILVA SUDARIO     | 225150630025297 | 03/11/2020   | R\$ 706,00    |
| 194938425 | F. DAS CHAGAS DA SILVA SUDARIO     | 225150630025300 | 03/11/2020   | R\$ 5.648,00  |
| 194285537 | N. R. COM. E INDUSTRIA LTDA        | 220000630029160 | 11/12/2020   | R\$ 1.059,00  |
| 194285537 | N. R. COM. E INDUSTRIA LTDA        | 220000630029179 | 11/12/2020   | R\$ 35,30     |
| 194285537 | N. R. COM. E INDUSTRIA LTDA        | 220000630029187 | 11/12/2020   | R\$ 353,00    |
| 194285537 | N. R. COM. E INDUSTRIA LTDA        | 220000630029195 | 03/12/2020   | R\$ 160,09    |
| 194608867 | M. DO S. C. O. RIBEIRO MEE         | 220001630003844 | 24/02/2021   | R\$ 491,88    |
| 194608867 | M. DO S. C. O. RIBEIRO MEE         | 220001630003895 | 24/02/2021   | R\$ 16.560,00 |
| 194608867 | M. DO S. C. O. RIBEIRO MEE         | 220001630003860 | 24/02/2021   | R\$ 507,41    |
| 194608867 | M. DO S. C. O. RIBEIRO MEE         | 220001630003879 | 24/02/2021   | R\$ 7.728,00  |
| 195488997 | ADRIANA CARNEIRO DA SILVA ALVES ME | 220001630005502 | 11/03/2021   | R\$ 36,80     |
| 195488997 | ADRIANA CARNEIRO DA SILVA ALVES ME | 220001630005499 | 11/03/2021   | R\$ 184,00    |
| 195488997 | ADRIANA CARNEIRO DA SILVA ALVES ME | 220001630005480 | 11/03/2021   | R\$ 208,44    |
| 195488997 | ADRIANA CARNEIRO DA SILVA ALVES ME | 220001630005472 | 11/03/2021   | R\$ 5.152,00  |

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 19 de maio de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

Of. 14

Rosa Helena Moura Rocha CPF-106.286.888-90, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização e Outorga de Uso** de 01(um) poço tubular perfurado na: **Fazenda Santa Teresa** município de Santa Rosa do Piauí-PI coordenadas geográficas **06°49'04" S e 42°21'07" W** a reservar **6.300,00m³/ano** Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé uso em irrigação.

The 18 /05/2021

P. P. 4710

Edital de Licenciamento

Eu, ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR, INSCRITO NO CPF.: 343.024.923-68, torna público que solicitou à SEMAR as Licenças ambientais: LI, LP, LO e AD, para a produção de grãos na FAZENDA BELA VISTA no município de Palmeira do Piauí-PI.

Palmeira do Piauí, 10 de maio de 2021.

Edital de Licenciamento

Eu, ROBERTO PAULO ZIEGERT JUNIOR, INSCRITO NO CPF.: 702.941.948-00, torna público que solicitou à SEMAR as Licenças ambientais: LI, LP, LO e AD, para a produção de grãos na FAZENDA CAMPO ALEGRE no município de Palmeira do Piauí-PI.

Palmeira do Piauí, 10 de maio de 2021.

P. P. 4711

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa S & A HONEY, inscrita no CNPJ sob nº 18.573.343/0001-00, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMA - Oeiras (PI), a LAS - Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento SANA HONEY, localizado no loteamento Cancão da Ema, s/n, bairro Sol Nascente, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo ambiental RAS - RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

P. P. 4712

AGROPECUÁRIA LAVORO LTDA, CNPJ nº 09.614.350/0001-12, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia (nº 4850/19) e de Instalação (nº 4851/19) de Projeto Agrossilvipastoril realizado na Fazenda São Bento localizado na Zona Rural do Município de Marcos Parente-PI.

P. P. 4713

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 7ª SR

## AVISO DE RECEBIMENTO DE OUTORGA PREVENTIVA

A CODEVASF - 7ª SR torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR: Autorização e Outorga Preventiva para Captação Superficial nº 185/2021, processo nº. 001520/21, para o Projeto Piloto de Irrigação Marrecas/Jenipapo, no Município de São João/PI. Fonte: Barragem Lagoa do Peixe, Coordenadas: lat. 8°12'26.54" S / long. 42°27'46.38" O. Bacia: Parnaíba, sub-bacia: Canindé. Volume outorgado: 9.740.277,68 m³/ano. Finalidade: Irrigação. Prazo de vigência: 3 anos.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO  
Superintendente Regional - 7ª SR

P. P. 4714

RAIOS DE SÃO FRANCISCO USINA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA CNPJ SOB nº 39.401.496/0001-40 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a LICENÇA PREVIA (LP), para o Complexo Fotovoltaico Raios de São Francisco com potência de 332,42MW, em uma área de 399,54ha, localizado na zona rural do município de Luís Correia/PI.

P. P. 4715



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noieto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.